



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Requerimento Inicial do Procedimento de Classificação do Ascensor da Nazaré

INFORMAÇÃO N.º: 2/GPC/2023

NIPG: 7776/23

DATA: 2023/05/12

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

Concordo. Proponho
agendamento para Reunião de
Câmara

14-05-2023

Orlando Rodrigues
Vereador da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Reunião
15-05-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho
do Sr. Presidente.

15-05-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues

No âmbito da eventual classificação do Ascensor da Nazaré e ao abrigo do N. º1 e N. º2 do Artigo 25º da Lei 107/2001 de 8 de setembro, segundo solicitação de V.ª Ex.ª, sou a enviar o processo referente ao Requerimento Inicial do Procedimento de Classificação do Ascensor da Nazaré, por forma a ser presente a Reunião de Câmara.

Caso seja deliberado aprovar este procedimento, em sede de Reunião de Câmara, deverá o mesmo ser enviado/oficiado à Direção Geral do Património Cultural em correio registado com aviso de receção.

É tudo o que me cumpre informar.

Carlos Fidalgo

12-05-2023

Carlos Fidalgo



Coordenador do Gabinete de Património e Cultura

Requerimento Inicial do Procedimento de Classificação do Ascensor da Nazaré

1. Identificação: Ascensor da Nazaré
 - 1.1. Tipo de património: Património Arquitetónico.
 - 1.2. Designação/Nome: Ascensor da Nazaré.
 - 1.3. Outras designações: Ascensor Nossa Senhora da Nazaré, Elevador, Funicular.
 - 1.4. Local/Endereço: Rua do Elevador (Sítio da Nazaré), Rua do Elevador (Praia da Nazaré).
 - 1.5. Código Nacional do Sítio (CNS): Não aplicável.

2. Caracterização:

- 2.1. Função original: Ascensor.
- 2.2. Função atual: Ascensor.
- 2.3. Enquadramento: Urbano. As gares localizam-se nos Centros Históricos do Sítio da Nazaré (gare superior) e no da Praia da Nazaré (gare inferior).

A gare inferior tem entrada única, virada a Sul, que dá para a Rua do Elevador. Confronta a Norte com a linha do Ascensor, a Poente com Rua de Santo António e a Nascente com Rua de São Lázaro.

A gare superior tem duas entradas, uma virada a Sudoeste e outra a Nordeste. A entrada virada a Poente dá para a Rua do Elevador e a entrada a Nascente dá para a Rua Dr. Joaquim Manso. Confronta a Sudeste com Rua Azevedo e Sousa e a Noroeste com arruamento sem topónimo atribuído.

A ligação móvel entre as duas gares faz-se por uma linha férrea que deriva a meio do percurso por forma a que as carruagens se possam cruzar no percurso de subida e/ou descida, ao longo da encosta do Sítio, compondo, desta forma, o conjunto monumental do Ascensor da Nazaré.

2.4. Descrição Geral:

Inaugurado a 28 de julho de 1889, o elevador da Nazaré é considerado como uma das melhores iniciativas da história da vila.

Foi adquirido pela Confraria de Nossa Sra. da Nazaré, em 1924, com vista à angariação de fundos para a manutenção do Hospital, e também de modo a facilitar o acesso dos fiéis ao Santuário.

Em 1932, foi feito um “Contrato de Cessão”, datado de 19 de dezembro de 1932, em que a Câmara Municipal da Nazaré, assumindo a dívida da Casa da Nazaré, passa a ser a entidade responsável pela utilização e conservação de toda a estrutura do Ascensor da Nazaré, bem como dos serviços de produção e distribuição de eletricidade.¹

Encerrado após o desastre (1963), durante 5 anos, voltou à atividade com novos carros e um novo sistema de tração, de transmissão e acionamento elétrico, provido de um triplo sistema de travagem.²

A 1 de Abril de 1968, é inaugurado um novo Ascensor, com novas e melhores condições e características. Era composto por um sistema de tração, com transmissão e acionamento elétrico, provido de sistema de travagem de três tipos: automático, de pressão electro-hidráulica e manual.

No dia 28 de julho de 1989, aquando da comemoração do 1º Centenário do Ascensor da Nazaré, é colocado um painel de azulejos na Gare Superior. Abaixo do mesmo, é existe um painel em azulejo com a inscrição “Centenário do Ascensor da Nazaré, 1889 – 1989, 28 de Julho de 1989”.

O Ascensor da Nazaré viria a funcionar até setembro de 2001, data da substituição das carruagens, bem como da realização de obras de recuperação e remodelação das gares, mantendo-se, no entanto, o chassi das carruagens da década de sessenta do século XX.

A primeira viagem, após a realização das obras, haveria de ocorrer em junho de 2002.³

A data oficial da inauguração das obras de requalificação e beneficiação do Ascensor da Nazaré encontra-se assinalada por uma placa localizada na gare superior, com a data de 28 de julho de 2004.⁴

“Ex-libris” da vila, o Ascensor da Nazaré é uma referência identitária para os naturais e/ou residentes, bem como para todos os que visitam a Nazaré.

2.5. Estado de conservação:

Paredes: Muito bom.

Pavimentos: Muito bom.

Coberturas: Muito bom.

¹ Escritura de Cessão, Notariado Português, Cartório da Nazaré, Livro N.º 378/ fls. 33, 19 de dezembro de 1932, Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré.

² Actas da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré, Reunião Ordinária celebrada em 27 de maio de 1966, Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré.

³ *Exposição 120 do Ascensor da Nazaré*, Câmara Municipal da Nazaré, 2009.

⁴ *Vide*, anexo fotográfico.

- 2.6. Espólio: não se aplica
- 2.7. Depositário do espólio: não se aplica

3. SITUAÇÃO DA PROPRIEDADE:

3.1. Proprietário e endereço: Câmara Municipal da Nazaré, Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112, Nazaré.

3.2. Artigo matricial:

Prédio de r/c, central elétrica e casa de máquina do elevador e Gare, inscrito na matriz predial urbana n.º 1606, Freguesia da Nazaré.

Prédio Rústico, inscrito na matriz predial rústica n.º 70 secção Z, Freguesia da Nazaré.⁵

4. Observações

- 4.1. Intervenções previstas: Trabalhos de simples manutenção e conservação.
- 4.2. Pessoas/entidade que possam dar informações: Dr. Orlando Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal da Nazaré, 262550010.
- 4.3. Restrições à divulgação da informação: Não se aplica.

5. OUTRAS PROTEÇÕES:

5.1. Classificação: Inexistente.

5.2. ZEP: Inexistente.

5.3. Instrumentos de gestão territorial:

Plano Diretor da Câmara Municipal da Nazaré, publicado pela Resolução Conselho de Ministros, N.º 7/97, de 16 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Aviso N.º 13958/2022 de 13 de julho. Programa da Orla Costeira de Alcobaça-Cabo Espichel (POC-ACE), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros N.º 66/2019, de 11 de abril.

⁵ Arquivo da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré.

6. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA-ARTÍSTICA:

6.1. Época(s) construtiva(s):

Final do século XIX, 28 de julho de 1889 (data de inauguração do Ascensor).

Século XX (1968): Novas carruagens que permitiam maior segurança para os passageiros, bem como um novo sistema de tração, com transmissão e acionamento elétrico, provido de sistema de travagem de três tipos: automático, de pressão electro-hidráulica e manual.

Século XXI (2004): Obras de Reabilitação e Remodelação das Gares e Carruagens do Ascensor.

6.2. Síntese histórica:

O Ascensor da Nazaré foi inaugurado no dia 28 de julho de 1889, continuando, ainda nos nossos dias, em funcionamento permanente, apenas interrompido pelas necessárias obras de manutenção ou melhoramento que tem sofrido ao longo dos anos. É considerado como uma das maiores iniciativas da história da Vila.

Durante anos a comunicação entre os dois núcleos habitacionais (Sítio e Praia da Nazaré) era feita através de caminhos de pé-posto, acompanhando a vertente da encosta do Sítio, o que dificultava a dinâmica social, económica e mesmo religiosa, posto que a subida para o Sítio da Nazaré, ou a descida à Praia da Nazaré, se fazia por caminhos de areia. A construção do Ascensor da Nazaré, em finais do século XIX, contribuiu, por isso, para uma melhor, e mais facilitada, fruição social entre os locais da Praia e do Sítio da Nazaré. Em finais do século XIX, a Nazaré já recebia um grande número de veraneantes e o Sítio com a sua Igreja de Nossa Senhora de Nazaré e a sua Real Casa (atual Confraria de Nossa Senhora de Nazaré) era uma tentação tanto para os habitantes locais como para os turistas vindos de todos os cantos do país e estrangeiro.

«Na deslocação entre o Sítio e a Praia havia somente uma estrada de grande distância e uma ladeira de areia solta.»⁶ A mesma ladeira de areia solta, com cerca de 400 metros de extensão, que os pescadores subiam em meia hora e desciam em poucos minutos, enterrando os pés na areia para se manterem em equilíbrio.

Por sua vez, num percurso alternativo e não acessível a todas as classes, nomeadamente à dos pescadores, os carros de tração animal seguiam pela estrada, percorrendo cerca de 3 km até ao Sítio.

⁶ MAURÍCIO, Mónica. “Ascensor da Nazaré”, in *Nazaré Informa*, N. °4, Edição da Câmara Municipal da Nazaré, outubro de 2005, pp. 20-21.

No entanto, não sendo longo o processo de instalação do Ascensor da Nazaré, a implantação da estrutura haveria de obedecer a uma cronologia de acontecimentos que se encontram documentados e que se considera pertinente apresentar.⁷

No dia 14 de outubro de 1888, é formada uma “parceria” com sede em Lisboa tendo como objetivo a construção do ascensor na Nazaré, fazendo então parte da dita “parceria”: Dr. Tavares Crespo⁸, Francisco Morais, Joaquim Carneiro D'Alcáçovas de Sousa Chichorro, José Eduardo Ferreira Pinheiro, Barão de Kessler e Raul Mesnier.⁹

A escolha do autor do projecto recaiu sobre o engenheiro Raul Mesnier de Ponsard,¹⁰ autor e colaborador de diversos projectos de elevadores portugueses, como o de Santa Justa, em Lisboa e discípulo de Gustav Eiffel.¹¹

A linha foi assente em leito próprio, funcionando o cabo a descoberto sobre roldanas, podendo assim facilmente ser vistoriado e limpo. O ascensor era, inicialmente, movido a vapor por uma máquina colocada no Sítio e assente em rocha viva nas penedias do alto promontório, onde se abria um túnel de 50 metros, em rampa, a partir da gare superior prolongando-se a linha em direção à praia, até ao Largo das Caldeiras, numa extensão de 318 metros. A parte inferior foi protegida por dois paredões laterais, para evitar a invasão das areias. O maquinismo, idêntico ao que se havia instalado na calçada do Lavra, veio da Alemanha, da fábrica *Esslingen-Machinen*.¹²

⁷ Para uma leitura completa sobre a cronologia histórica do Ascensor da Nazaré, consulte-se o Anexo Documental.

⁸ Existe uma placa na gare superior que refere o seguinte: “À MEMÓRIA/Do/Dr. ANTÓNIO L. TAVARES CRESPO/FUNDADOR DO ASCENSOR DA NAZARETH/INAUGURADO EM 28 DE JULHO DE 1889” /Homenagem dos Serviços Municipalizados/28-7-1852. *Vide* Anexo fotográfico.

⁹ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, Sessão ordinária de 13 de dezembro de 1888, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré.

¹⁰ Raul de Mesnier du Ponsard (1848-1914) nasceu em São Nicolau, Porto, a 2 de abril de 1848. Aclamado engenheiro português, de origem francesa, projectou e construiu muitos elevadores e funiculares de Portugal.

Estudou no Liceu do Porto, mais tarde formou-se na Universidade de Coimbra em Matemática e Filosofia, e em França em Engenharia Mecânica. Viajou pela Suíça e Alemanha onde frequentou escolas-oficina, onde teve a oportunidade de contactar com projectistas e fabricantes de material ferroviário.

Desde cedo manifestou interesse pela indústria do aço e pelos caminhos-de-ferro, o que contribuiu para que seguisse a carreira de engenheiro de obras públicas e projectista de sistemas de elevadores de transporte público, em Braga (Elevador do Bom Jesus); no Porto (Funicular dos Guindais); em Lisboa (elevadores de Santa Justa, Glória, Bica e Lavra); na Nazaré (Elevador da Nazaré) e dos, hoje inexistentes, do Largo de Camões à Estrela; da Rua do Crucifixo à Rua Garret e do de São Sebastião da Pedreira, que foram substituídos por linhas de Eléctrico. Morreu em 1914, em Inhambane, Moçambique.

In PORTUGAL, Dicionário Histórico, Chorographico, Biographico, Bibliographico, Heraldico, Numismatico e Artistico, Vol.IV, Esteves Pereira e Guilherme Rodrigues, João Romano Torres Editores, 1909, p. 1075 e 1076.

¹¹ MAURÍCIO, Mónica. “Ascensor da Nazaré”, *in Nazaré Informa*, N. °4, Edição da Câmara Municipal da Nazaré, outubro de 2005, p. 20.

¹² *Idem.*, p.21.

A 19 de Maio de 1889 são realizadas as primeiras experiências do Ascensor, às quais assistem grande número de populares. A experiência realizada na Nazaré, em finais do século XIX, revestiu-se de grande novidade, já que era dos primeiros elevadores do género a funcionar no país.¹³

Os carros, descobertos, transportavam, cada um, cerca de 62 pessoas, lotação que podia ser aumentada para 100, desde que fossem retirados os bancos, que eram aparafusados, opção a que se recorreu por ocasião das Festas do Sítio, em honra a Nossa Senhora da Nazaré. Os bancos estavam dispostos no sentido longitudinal, com coxia ao centro. A vedação lateral dos carros era feita por grades de ferro corrediças que permitiam a entrada e a saída dos passageiros, através de quatro aberturas, além das entradas principais, situadas na parte superior dos carros.¹⁴

Dá-se então a inauguração do Ascensor a 28 de julho de 1889, ao som de música e foguetes, contando com a presença do Ministro das Obras Públicas e Fazenda, bem como de um grande número de jornalistas locais, regionais e da capital. No intuito de homenagear a padroeira e protetora da Vila, o ascensor foi benzido e denominado de **“Nossa Senhora de Nazaré.”**¹⁵

De início, o ascensor funcionava apenas durante a época balnear - que ocorria entre 15 de agosto e 15 de outubro - desde as 6 horas da manhã até às 21 horas, com carreiras regulares de meia em meia hora. No período das Festas de Nossa Senhora de Nazaré o horário estendia-se até às 24 horas, aumentando o preço dos bilhetes. Refira-se a título de curiosidade, que os condutores e empregados eram obrigados – sob pena de suspensão ou demissão – a fazer sair dos carros e gares, restituindo a importância paga, aqueles passageiros que por embriaguez, demência ou má educação proferissem palavras obscenas ou inconvenientes, ou incomodassem os outros passageiros.

Somente no ano de 1922, o ascensor começou a funcionar durante o Inverno, mas, no entanto, e devido à crise económica que se fazia sentir, cedo se percebeu que não se conseguiria lucro no ascensor durante o Inverno, pois a população da Nazaré fazia a subida a pé, não tendo posses financeiras para utilizar o ascensor.¹⁶

¹³ MAURÍCIO, Mónica. “Ascensor da Nazaré”, in *Nazaré Informa*, N. º4, Edição da Câmara Municipal da Nazaré, outubro de 2005, p. 20.

¹⁴ MAURÍCIO, Mónica. “Ascensor da Nazaré”, in *Nazaré Informa*, N. º4, Edição da Câmara Municipal da Nazaré, outubro de 2005, p. 21.

¹⁵ MAURÍCIO, Mónica. “Ascensor da Nazaré”, in *Nazaré Informa*, N. º4, Edição da Câmara Municipal da Nazaré, outubro de 2005, p. 20.

¹⁶ Jornal *Probus*, 5 de dezembro de 1922, Espólio da Biblioteca da Nazaré.

Por motivo dessa conjuntura social e económica o Ascensor da Nazaré esteve “prestes a parar depois de transcorridos dois meses de serviços na presente temporada de Inverno, mas enfim sempre continuou trabalhando. Agora dizem-nos que parará definitivamente no fim do mês em que estamos. Se vai deixar de prestar-nos os seus serviços, é porque eles não são género de primeira necessidade, e servirá de explicação a este acontecimento a extraordinária falta de peixe que tem havido desde há meses e que tem exaurido as bolsas dos que dele vivem. Vai parar o elevador por falta de frequentadores, mas... fecharão acaso as tabernas por falta de bebedores?”¹⁷

No dia 1 outubro de 1924, a Confraria de Nossa Senhora de Nazaré adquire o ascensor entendendo necessário o seu funcionamento por dois motivos essenciais: angariação de fundos para a manutenção do Hospital de N.ª Sr.ª de Nazaré e facilitar o acesso dos fiéis ao Santuário.

No dia 2 de fevereiro de 1930, à noite, a população da Nazaré sofre um sobressalto, “[...] na casa das máquinas do elevador da Nazareth e quando os carros faziam uma das suas habituais carreiras, soltou fora do volante a correia, que punha em movimento [...] dentro dos carros estabeleceu-se o pânico, do qual resultou alguns passageiros saltarem à linha [...]. O condutor do carro, que fazia o sentido descendente da viagem, vendo que o carro começava a ganhar velocidade, soltou os travões automáticos obrigando o carro a uma paragem brusca, mas evitando assim um grande acidente.”¹⁸ Deste incidente, apenas ficou o susto não havendo mortes ou feridos graves a registar.

A 19 de Dezembro de 1932, a Câmara Municipal da Nazaré, por sua proposta, toma posse do Ascensor, através de uma “Escritura de Cessão”, a que já fizemos referência, pelo valor de 398.613\$85, assumindo as dívidas que Casa da Nazaré tinha por pagar referentes a este equipamento. De relevar que no contrato ficou acordado que nos meses de agosto, setembro e outubro os bilhetes seriam aumentados em 10 centavos, aumento que se destinava à manutenção do Hospital ou de outros estabelecimentos de beneficência dependentes da Confraria de Nossa Senhora de Nazaré.¹⁹

Com o decorrer dos anos, o Ascensor foi sofrendo diversas alterações, como arranjos das gares, colocação de sinais sonoros, entre outros. “Os Serviços Municipalizados introduziram nos carros do elevador, sinais sonoros para advertir os passageiros da partida

¹⁷ Jornal *Probus*, 20 de fevereiro de 1923, Espólio da Biblioteca da Nazaré.

¹⁸ Jornal *A Nazareth*, 6 de fevereiro de 1930, Espólio da Biblioteca da Nazaré.

¹⁹ Escritura de Cessão, Notariado Português, Cartório da Nazaré, Livro N.º 378/ fls. 33, 19 de dezembro de 1932, Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré. Citado em *O Jornal A Nazareth*, setembro de 1958, Espólio da Biblioteca da Nazaré.

dos carros, assim como da aproximação do túnel e da chegada às gares, em especial à do Sítio, isto é, das aproximações do perigo.”²⁰

A 15 de Fevereiro de 1963, registou-se o único acidente, com gravidade, do Ascensor. Morreu uma pessoa e houve dezenas de feridos. Este acidente fez parar, durante um quinquénio, o característico meio de transporte.²¹

A 1 de Abril de 1968, é inaugurado um novo Ascensor, com novas e melhores condições e características. Era composto por um sistema de tração, com transmissão e acionamento elétrico, provido de sistema de travagem de três tipos: automático, de pressão electro-hidráulica e manual.

Em 2002, o Ascensor da Nazaré beneficiou de um complexo processo de modernização que incluiu a substituição das velhas carruagens por um equipamento mais moderno e confortável, a recuperação da linha e chassis da estrutura e a beneficiação arquitetónica e funcional das gares. Um investimento de cerca de 1,5 milhões de euros e que teve como principal objetivo, não apenas a mencionada modernização do equipamento, mas essencialmente o reforçar a vertente da segurança.²² Com esta intervenção, o Ascensor da Nazaré ficou dotado de condições que permitem o seu funcionamento à luz das apertadas diretivas comunitárias relativas a meios de transporte por cabo.²³

“O ascensor introduz assim uma nova dinâmica no contexto da Vila, aproximando as gentes da Praia e do Sítio, com características bem diferenciadas, contribuindo para a sua unificação, tornando-se, deste modo, num elemento da memória coletiva.”²⁴

O Ascensor da Nazaré, haveria de ficar também na memória de algumas figuras que nos visitaram, tantos são os testemunhos, gráficos e/ou escritos.

Um desses textos, intitulado “Praia da Nazareth”, descreve a subida e a descida no “elevador”, como lhe chama o autor:

*

«Passeios, é o do Sítio, servido por um elevador que se arrasta pela montanha, rastejando devagar e parecendo, de longe, arquejar na subida. É extraordinária a sensação que se recebe, á medida que se vae trepando. Parece que a casaria se vae comprimindo pouco

²⁰ Jornal *A Nazareth*, setembro de 1958, Arquivo Biblioteca da Nazaré.

²¹ Jornal *A Nazareth*, março de 1963, Arquivo Biblioteca da Nazaré.

²² Cf. Actas da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré, sessão ordinária de 24 de junho de 2002, Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, fs. 1 a 2.

²³ MAURÍCIO, Mónica. “Ascensor da Nazaré”, in *Nazaré Informa*, N.º 4, Edição da Câmara Municipal da Nazaré, outubro de 2005, p. 21.

²⁴ Exposição “Centenário do Ascensor da Nazaré” - 28 de julho de 1989 – Centro Cultural da Nazaré, Câmara Municipal da Nazaré.

a pouco e chegando a base da montanha; o elevador já não gyra nos rails, mas vae suspenso no ar; como um passaro enorme, roçando quasi nos penedos que surgem em cima. Subito, entra n'um tunnel pequeníssimo e toda a fantástica visãõ desaparece como no acordar de um sonho.

Toca-se o termo da viagem.»²⁵

*

«E eis-nos outra vez instalado n'esse damnado elevador, que começa a descer lentamente, como um ruído mudo, por vezes bruscamente entrecortado como se lhe dessem um puxão mais violento. E outra vez, mas agora com um vigor mais intenso, a fúria dos carros, ao sahir do tunnel, a vasta amplidão das aguas, as montanhas, tudo tão por baixo, de nós que parece que virmos mergulhar sobre a praia, descendo a prumo do céu; e essa duvida fantastica quasi nos obriga a fechar os olhos, tamanha é a attracção, tão rigorosa e empolgante é a sensação que nos domina. Mas pouco a pouco, as casas vão-se distanciando, está mais próximo o marulho das aguas, as montanhas perdem-se no horizonte, e entramos solememente e vagarosamente sob um alpendre.

Uff! Chegámos.»²⁶

*

7. CARACTERIZAÇÃO ARQUITECTÓNICA:

«O TERMINAL DA PRAIA, de planta retangular composta por três corpos escalonados, da esquerda para a direita, tem cobertura plana e em telhados de duas águas. Apresenta volumetria paralelepédica, com fachada principal virada a S., formando três amplos panos envidraçados, emoldurados a cantaria de silharia fendida, e rematados em cantaria. O corpo esquerdo, por onde se acede ao interior, possui no cunhal a inscrição metálica relevada "ASCENSOR" e integra caixa multibanco. O pano intermédio é secionado por elemento de cantaria ao centro e o da direita é ligeiramente avançado. Fachada lateral esquerda revestida a cantaria, em silharia fendida, e rematada em platibanda plena também de cantaria. A fachada lateral direita é rebocada e pintada de branco, tendo apenas o cunhal em silharia fendida, e remata em platibanda plena. INTERIOR com amplo vestíbulo, de paredes rebocadas e pintadas de branco, pavimento cerâmico²⁷ policromo, de linhas curvas, e teto falso. À esquerda da parede testeira ficam as instalações sanitárias.

²⁵ *Id.*, p. 344.

²⁶ SARMENTO, José. "PRAIAS – A Nazareth" In *BRANCO e Negro, Semanario Ilustrado*, N.º 74, Lisboa, 29 de agosto de 1897, 2.º Anno, p. 345.

²⁷ O pavimento não é cerâmico mas de resina epóxi.

Mais para o meio tem bilheteira, com estrutura em ferro envidraçada, de planta oval, e portas metálicas de acesso ao ascensor; este é flanqueado por duas plataformas de cais rampeadas, cobertas por alpendre de estrutura metálica envidraçada. O TERMINAL DO SÍTIO tem planta retangular irregular, composta por vários corpos, com cobertura plana ou em telhados de duas águas, na fachada principal rematada em beirada simples. Fachadas rebocadas e pintadas de branco e faixa azul-escuro. A fachada principal, virada a SO., possui o corpo principal rematado em dupla cornija e é rasgado por dois largos portais de verga reta, sem moldura, o principal encimado por inscrição "ASCENSOR". O corpo mais pequeno e intermédio, termina em cornija e platibanda plena, e é rasgado por três janelas retangulares, sem moldura; o corpo do extremo direito, mais baixo, é rasgado por portas e várias janelas jacentes. Fachada esquerda, com corpo rematado em dupla cornija e portal retilíneo, ladeado por inscrição "ASCENSOR" e janelas retangulares. INTERIOR com amplo vestíbulo, sobrelevado relativamente ao pavimento exterior, com paredes rebocadas e pintadas de branco, teto falso e pavimento cerâmico policromo, possuindo, entre outros motivos, uma rosa dos ventos. Apresenta bilheteira igual à do terminal da Praia, corredor de circulação dos elevadores e casa das máquinas. O ascensor tem paragem num nível inferior ao terminal, flanqueado por duas plataformas de cais compostas por degraus, parcialmente com guardas metálicas envidraçadas, e no término do qual se desenvolve túnel, com vão em arco, encimado por painel de azulejos.»²⁸

Existe ainda na gare superior um baixo-relevo do Milagre de D. Fuas Roupinho, da autoria de Ferreira da Silva que esteve durante décadas na fachada sul do Hotel D. Fuas, que se localizava na Av. ^a Manuel Remígio, também com data de 28 de julho de 2004, por ocasião dos 115 anos de existência do Ascensor da Nazaré.²⁹

Durante os anos de 2016 e 2017 foram colocados 5 painéis de azulejos da autoria de Mário Reis alusivos às atividades relacionadas com o Mar, um na gare inferior e quatro na gare superior.³⁰

²⁸ Manuel Freitas (contribuinte externo), 2014, conforme consta em http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=35052 (acedido em 27/04/2023).

²⁹ Vide anexo fotográfico.

³⁰ Vide anexo fotográfico.

8. CARACTERIZAÇÃO ARQUEOLÓGICA: Não se aplica.

8.1. Tipo de sítio: Não se aplica.

8.2. Período cronológico: Não se aplica.

9. BIBLIOGRAFIA:

Exposição 120 do Ascensor da Nazaré, Câmara Municipal da Nazaré, 2009.

Exposição “Centenário do Ascensor da Nazaré” - 28 de julho de 1989 – Centro Cultural da Nazaré, Câmara Municipal da Nazaré.

Manuel Freitas (contribuinte externo), 2014, conforme consta em http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=35052 (acedido em 27/04/2023).

MAURÍCIO, Mónica. “Ascensor da Nazaré”, in *Nazaré Informa*, N. °4, Edição da Câmara Municipal da Nazaré, outubro de 2005, pp. 20-21.

PORTUGAL, Dicionário Histórico, Chorographico, Biographico, Bibliographico, Heraldico, Numismatico e Artistico, Vol.IV, Esteves Pereira e Guilherme Rodrigues, João Romano Torres Editores, 1909, p. 1075 e 1076.

SARMENTO, José. “PRAIAS – A Nazareth” In *BRANCO e Negro, Semanario Ilustrado*, N.º 74, Lisboa, 29 de Agosto de 1897, 2.º Anno, pp. 343-345.

Fontes documentais:

Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, Sessão ordinária de 13 de dezembro de 1888, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré.

Actas da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré, Reunião Ordinária celebrada em 27 de maio de 1966, Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré.

Actas da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré, sessão ordinária de 24 de junho de 2002, Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, fs. 1 a 2.

Arquivo da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré.

Escritura de Cessão, Notariado Português, Cartório da Nazaré, Livro N.º 378/ fls. 33, 19 de dezembro de 1932, Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré.

Outras Fontes:

Jornal Probus, 5 de dezembro de 1922, Espólio da Biblioteca da Nazaré.

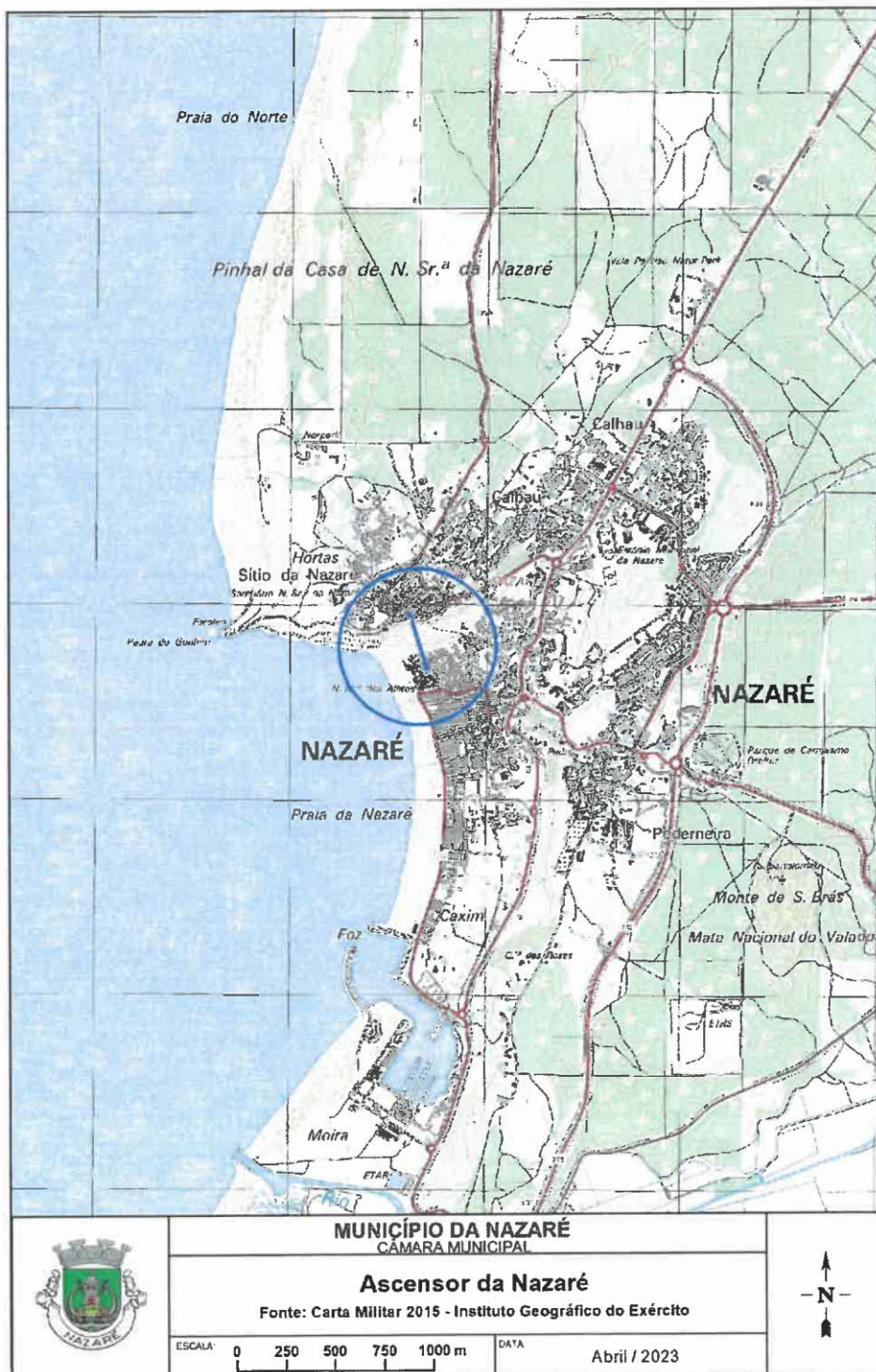
Jornal Probus, 20 de fevereiro de 1923, Espólio da Biblioteca da Nazaré.

Jornal A Nazareth, 6 de fevereiro de 1930, Espólio da Biblioteca da Nazaré.

Jornal A Nazareth, setembro de 1958, Espólio da Biblioteca da Nazaré.

Jornal A Nazareth, março de 1963, Arquivo Biblioteca da Nazaré.

10. ELEMENTOS CARTOGRÁFICOS E FOTOGRÁFICOS (anexos)





Ortofotomapa 1: Delimitação da estrutura do Ascensor da Nazaré

Registos fotográficos:³¹



Fotografia 1: Vista Sul do Ascensor da Nazaré



Fotografia 2: Vista Sudoeste do Ascensor da Nazaré

³¹ Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré.



Fotografia 3: Zona onde as duas carruagens se cruzam



Fotografia 4: Perspetiva aérea da zona onde as duas carruagens se cruzam



Fotografia 5: Perspetiva lateral da carruagem



Fotografia 6: Carruagem a chegar à Gare inferior (Praia da Nazaré)



Fotografia 7: Carruagem estacionada na Gare superior (Sítio da Nazaré)



Fotografia 8: Pormenor da Gare inferior (Praia da Nazaré)



Fotografia 9: Pormenor da Gare inferior (Praia da Nazaré)



Fotografia 10: Pormenor da Gare inferior (Praia da Nazaré).



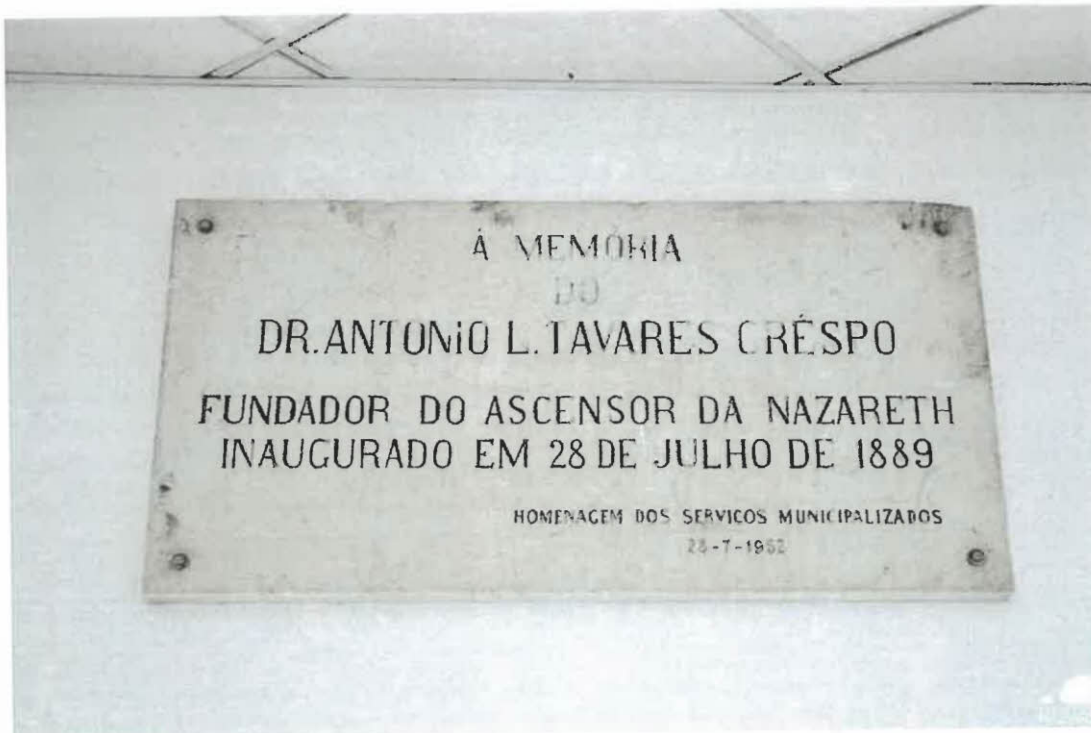
Fotografia 11: Pormenor da Gare superior (Sítio da Nazaré).



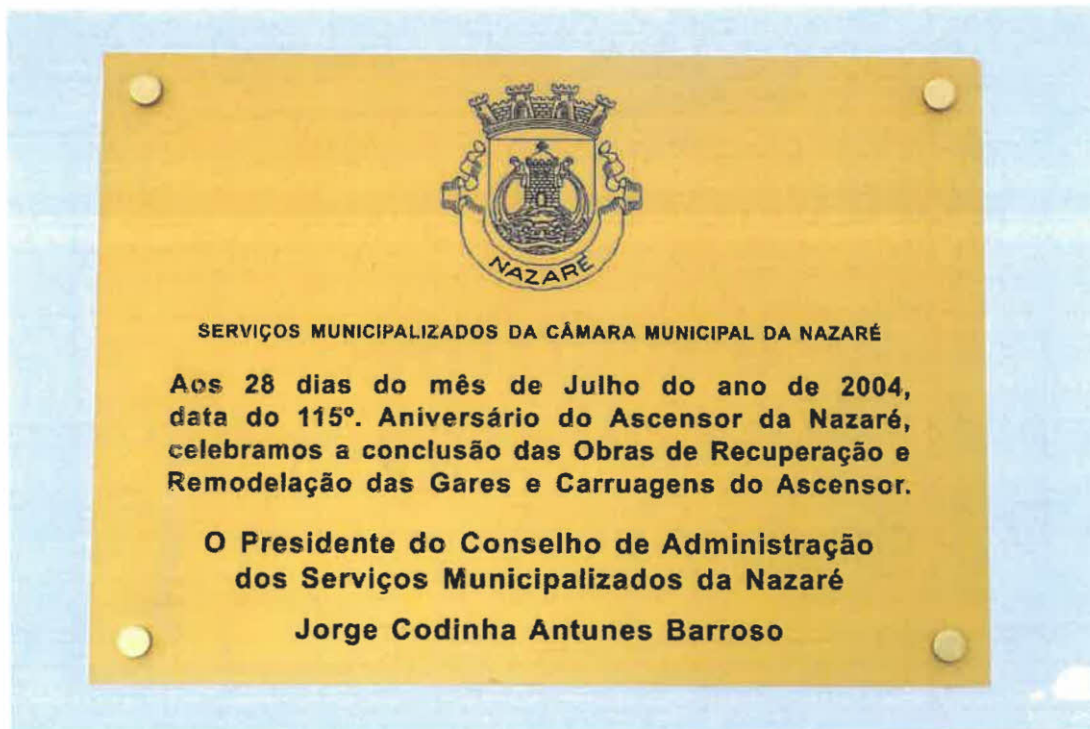
Fotografia 12: Pormenor da Gare superior (Sítio da Nazaré).



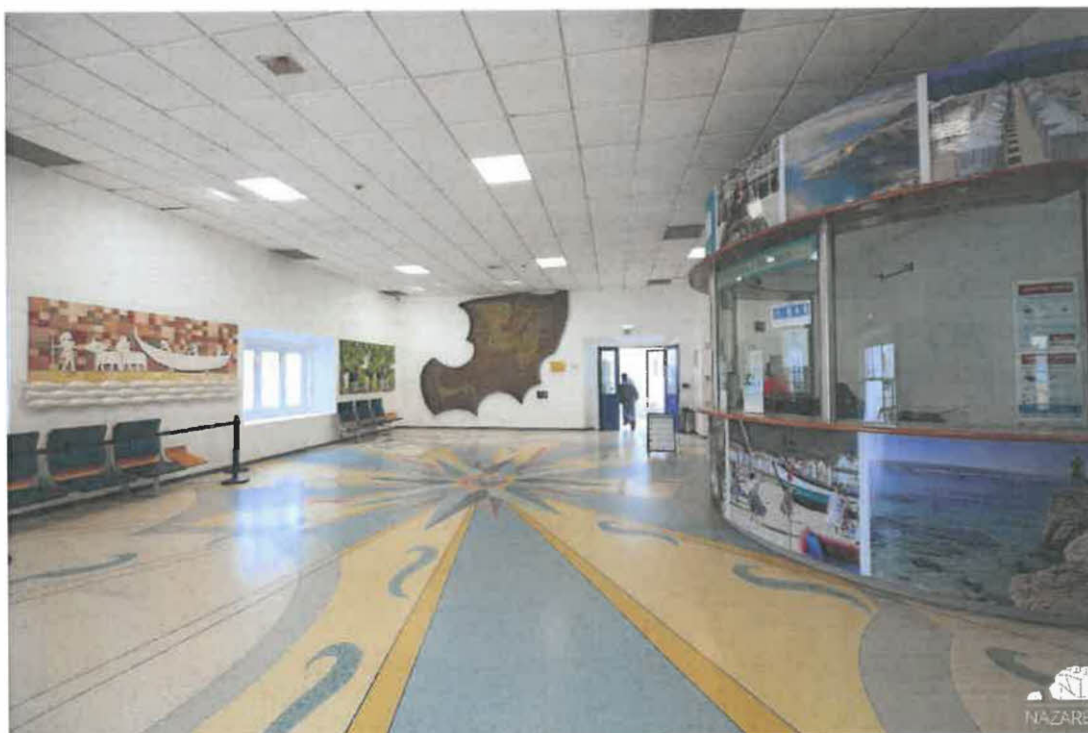
Fotografia 13: Pannel azulejar comemorativo do 1º Centenário do Ascensor (1989)



Fotografia 14: Placa de homenagem ao Fundador do Ascensor da Nazaré (1952)



Fotografia 15: Placa Comemorativa dos 115 anos do Ascensor da Nazaré (2004)



Fotografia 16: Vista do interior da Gare Superior. Ao fundo o baixo-relevo com o Milagre de D. Fuas Roupinho, da autoria de Ferreira da Silva (2004)



Fotografia 17: Placa justificativa do baixo-relevo do Milagre de D. Fuas Roupinho (2004)



Fotografia 18: Composição cerâmica da autoria de Mário Reis (Gare superior – 2018)



Fotografia 19: Composição cerâmica da autoria de Mário Reis (Gare superior – 2018)



Fotografia 20: Composição cerâmica da autoria de Mário Reis (Gare superior – 2018)



Fotografia 21: Composição cerâmica da autoria de Mário Reis (Gare superior – 2018)



Fotografia 22: Composição cerâmica da autoria de Mário Reis (Gare inferior – 2017)



Fotografia 23: Fachada principal da Gare inferior, virado a Sul.



Fotografia 24: Fachada Sudeste da Gare superior



Fotografia 25: Fachada Sudoeste da Gare superior



Fotografia 26: Fachada Noroeste da Gare superior



Fotografia 26: Fachada Nordeste da Gare superior

11. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

11.1. Câmara Municipal da Nazaré, 262-550-010

11.2. Carlos Fidalgo, Coordenador do Gabinete de Património e Cultura da Câmara Municipal da Nazaré, 11 de maio de 2023

ANEXO DOCUMENTAL:

Atas da Câmara Municipal de Alcobaça e, após 1898, da Câmara Municipal da Pederneira.

Este anexo é composto com os conteúdos que se consideram de maior relevância para a historiografia do Ascensor da Nazaré, nomeadamente as Atas da Câmara Municipal onde existem amplas referências ao processo do Ascensor da Nazaré, permitindo-nos ter conhecimento de conteúdos que até à data eram desconhecidos.

Mais se acrescenta, a importância, de outro tipo de documentação, como são exemplo os registos fotográficos das antigas carruagens, bem como como do sistema de propulsão do Ascensor da Nazaré.³²

*

Sessão ordinária de 3 de Janeiro de 1887

[...] Foram presentes em mesa dois requerimentos do teor seguinte = “Ex.^{ma} Camara Municipal de Alcobaça. Sendo de conveniencia publica o estabelecer-se, desde o Sitio da Nazareth á Praia do mesmo nome, um elevador para que d’este modo se facilitem as communicações entre estes dois pontos, pretendem os requerentes que a Ex.^{ma} Camara Municipal de Alcobaça, como proprietária e administradora do areal que medeia entre as duas povoações, lhe conceda licença para estabelecer o referido elevador pelo tempo de noventa e nove anos. Para a realização d’este contrato ou concessão está a Ex.^{ma} Camara auctorizada não só pelo artigo 103, n.º 1 e 2 do código administrativo de 1878 senão também pelo artigo 117, n.º 4 do código administrativo aprovado por decreto de 17 de Julho do corrente anno, e portanto; Pedem os requerentes á Ex.^{ma} Camara d’Alcobaça se digne conceder-lhes a mencionada licença, efectuando-se para os devidos efeitos o respectivo contrato. E. R. M.^{co} Lisboa 12 d’Outubro de 1886. Joaquim Carneiro Alcaçova de Souza Chichorro e Francisco Moraes Affonso”. Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Snr.^a.

Disem Joaquim Carneiro Alcaçova de Souza Chichorro e Francisco Moraes Affonso, que tendo requerido á Ex.^{ma} Camara Municipal d’Alcobaça, a concessão de elevadores na Praia da Pederneira, não teve ainda deferimento ao seu pedido por falta de esclarecimentos que a Camara julga necessários. Como additamento à petição anterior declaram os supplicantes que os elevadores a estabelecer, entre a Praia e o Sitio da Nazareth, devem ser mechanicos á similhaça dos das calçadas da Gloria e do Lavra, em Lisboa, movidos por deposito d’agua; ou a vapor, ou por qualquer outro systema que os

³² Em todos os documentos escrito, decidimos manter a grafia original.

estudos definitivos e a experiencia aconselhem com aprovação previa da Ex.^{ma} Camara, tanto a respeito da segurança publica, como a respeito de horários e máximo de preços de transporte, para passageiros e mercadorias. Não convem aos supplicantes mandar proceder aos estudos definitivos sem obterem a certeza da concessão, aliaz farião despesas inúteis, que só poderião aproveitar a qualquer outros concessionários. Compromettem-se contudo a apresentar estudos definitivos dentro do praso que se acordar e que fôr razoável. Declarão mais os supplicantes que associarão á empresa o Ex.^{mo} Barão de Kessler, distincto engenheiro, e o Ex.^{mo} D.^f Antonio Lucio Tavares Crespo, interessado nos melhoramentos do Concelho da sua naturalidade para os quaes pedem também a concessão, com faculdade de organizarem companhia ou sociedade anonyma de construção e exploração se assim o tiverem por conveniente e com as seguranças que opportunamente se combinarem, n'estes termos os supplicantes; Pedem a V. Ex.^{cia} queira fazer-lhes a concessão provisoria que se tornará definitiva com a aprovação dos planos dos elevadores e com a assignatura do termo das clausulas e medições com que é feita a concessão segundo os dados que resultarem dos estudos definitivos. Lisboa 24 de Dezembro de 1886. Joaquim Carneiro Alcaçova de Souza Chivhorro. Francisco Moraes Affonso. Barão de Kessler. Concorde. Antonio Lucio Tavares Crespo. Porto 28 de Dezembro de 1886". Depois de discutida a petição dos requerentes foi deliberado dar-lhe o seguinte despacho. Deferido como requerem³³.

Foi presente um requerimento do theor seguinte = "Ill.^{mos} e Ex.^{mos} Snr.^s Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal de Alcobaça, José Carlos de Carvalho Pessoa, proprietario, e escrivão de direito em Almada, pretende que V. Ex.^{cia} lhe concedam auctorisação para estabelecer da Praia da Nazareth ao Sitio da Nazareth, um elevador por qualquer dos dois systemas uzados, com o motor d'agua, ou vapor, dando-se-lhe a necessária garantia para se não fazer outra qualquer concessão da mesma natureza durante o prazo que se dignarem marcar-lhe, e achando-se prompto o supplicante pela sua parte agarrantir tambem pela forma que igualmente lhe seja indicada a execução do que pede, declarando para todos os effeitos que escolhe entre todas a do deposito, como é de uso em taes concessões. R. a V. Ex.^{cias} assim lhe defiram. E. R. M.^{ce}. Alcobaça 3 de Janeiro de 1887. José Carlos de Carvalho Pessoa". Sendo submettido á discussão o presente

³³ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, Sessão ordinária de 3 de Janeiro de 1887, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 81v, 82 e 82v.

requerimento foi deliberado dar-lhe o despacho seguinte = Indeferido em razão de ter sido feita concessão a outrem.³⁴

*

Sessão ordinaria de 17 de Janeiro de 1887

[...] Pelo Snr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta – Tendo sido publicados em diversos jornaes algumas correspondências censurando o procedimento desta corporação com referencia á concessão por ella feita para o estabelecimento de um elevador da Praia ao Sitio da Nazareth, e sendo certo que esta Camara com o deferimento do requerimento em que fez aquella concessão não teve em vista mais do que promover os interesses do Municipio e o bem do publico, e dár a preferênciã a uma petição, que alem de lhe haver já sido presente há mezes, oferecia, segundo o seu ver, mais vantagens para a realização d'aquelle contrato, propunha por isso para que na presente acta fosse lançada a seguinte declaração. – Que tendo em Outubro de 1886 sido presente á Camara pelo Ex.^{mo} Snr. Administrador do Concelho um requerimento de Joaquim Carneiro Alcaçova de Souza Chichorro e Francisco Moraes Affonso, pedindo a concessão para estabelecer um elevador da Praia ao Sitio da Nazareth, e julgando esta corporação necessário alguns esclarecimentos sobre aquelle pedido, d'accordo com o mesmo Ex.mo Administrador, resolve particularmente, não fazer menção d'elle na acta e esperar que lhe fosse presente novo requerimento dos peticionarios em que se fizesse menção dos esclarecimentos de que entendia necessitar para poder fazer a mencionada concessão da forma mais vantajosa; e tendo-lhe sido apresentadas aquellas petições na sua sessão de tres do corrente, em que tambem foi presente outra para o mesmo fim de José Carlos de Carvalho Pessoa, datadas d'aquelle dia, depois de bem discutidas, uma e outra, deliberou deferir aquella pela julgar muito mais vantajosa, tanto para os interesses do Municipio como do publico. Esta proposta foi approvada por unanimidade.³⁵

*

Sessão ordinaria de 24 de Janeiro de 1887

[...] Pelo Senr. Presidente, foi dado conhecimento á Camara, que lhe tinha sido intimado um accordam do Tribunal Administrativo do Districto de Leiria, mandando ouvir esta Corporação sobre um recurso interposto por José Carlos de Carvalho Pessoa, sobre a

³⁴ *Ib.*, f. 82v.

³⁵ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, Sessão ordinária de 17 de Janeiro de 1887, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 86 e 86v.

concessão para estabelecimento de elevadores da Praia ao Sitio da Nazareth, feita a Joaquim Carneiro Alcaçovas de Sousa Chichorro, Francisco Moraes Affonso, Barão de Kessler e Antonio Lucio Tavares crespo, em sessão de 3 do corrente, em vista do que foi deliberado responder áquelle recurso pela forma seguinte. = A Camara Municipal d'Alcobaça, mandada ouvir pelo Ex.^{mo} Tribunal Administrativo de Leiria no recurso interposto por José Carlos de Carvalho Pessoa, escrivão d'Almada, sobre a concessão d'elevadores da Praia para o Sitio da Nazareth, tem a responder o seguinte: = primeiro. – As deliberações proferidas na sessão de 3 do corrente mez de Janeiro, são assuntos da sua competencia, nos termos do artigo 117 n.º 4 do código administrativo. Segundo – Aquellas deliberações definitivas só podem ser suspensas ou revogadas pelos meios contenciosos, nos casos de nullidade enumerados no artigo 30, e nos, de offensa de direitos fundados, em leis ou regulamentos de Administração publica, como se dispõe nos artigos 122 e 288 n.º 1 do mesmo código. Terceiro – Nas deliberações tomadas não há offensa de direitos fundados, em leis, ou regulamentos de administração publica. As concessões de licenças d'esta natureza são actos de administração graciosa, não cabendo portanto da sua concessão ou denegação recurso contencioso, para os tribunaes administrativos, como em caso análogo foi resolvido por decreto sobre consulta do Supremo Tribunal Administrativo de 19 de Julho de 1878. Quarto – A concessão feita pela Camara, é a que melhores garantias oferece por ficar dependente de estudos definitivos, que hão de ser apresentadas á sua approvação, e dependente tambem das condições, de segurança publica e comodidade dos munícipes segundo os dados que resultarem d'esses estudos definitivos. Quinto. – O pedido do recorrente, não sera posterior em data d'apresentação, mas formulado em termos tam vagos que não poderiam satisfazer a Camara. Sexto. A allegação de (...), sobre o espanto que causou ao recorrente de terem os concessionários informações particulares sobre as duvidas na concessão e sobre a necessidade d'apresentarem segundo requerimento é completamente infundada. Os vereadores não estam como os juízes, privados de emitir a sua opinião, antes da resolução ou da sentença. Convem até á bõa administração que facilitem a resolução dos assumptos de interesse municipal sem os processos norosos das formulas judiciaes. Foi o que fizeram: avisaram que não fariam concessão definitiva sem o prévio exame dos planos ou estudos da empresa, segundo os quaes importam as condições de conveniencia publica. Não favoreceram os recorridos, ao contrario, fizeram-lhes exigencias, das quaes, resultou o indeferimento ao pedido do recorrente, como consequencia necessária. Este factos, foram explicados por unanimidade de votos, na acta da sessão de 17 do corrente

mês, que se junta por copia na parte respectiva. A Camara por dignidade propria, obstem-se de qualificar o recurso. O Tribunal Administrativo fará a costumada justiça.³⁶

*

Sessão ordinaria de 16 de Maio de 1887

[...] Foi presente um requerimento do theor seguinte = Ex.^{ma} Camara de Alcobaça. Dizem Antonio Lucio Tavares Crespo, Barão de Kessler, Francisco Moraes Affonço e Joaquim Carneiro Alcaçova de Souza Chichorro, que tendo obtido da Ex.^{ma} Vereação Municipal em 3 de Janeiro do corrente anno, a concessão provizoria, para o assentamento de um ascensor mecânico entre a Praia e Sitio da Nazareth pretendem obter a concessão definitiva, nos termos facultados pelo artigo 117 n.º 4 do novo código administrativo, para o que apresentam a planta geral e perfil longitudinal do traçado, que vão juntos a esta petição; Pedem a V. Ex.^{cia} que examinadas as plantas, se dignem designar as condições com que deve ser assignado o termo da concessão definitiva. Lisboa 30 d'Abril de 1887. Antonio Lucio Tavares Crespo. Barão de Kessler. Francisco Moraes Affonço. Joaquim Carneiro Alcaçova de Souza Chichorro. E. M. M.^{ce}. – Sobre o assumpto de que trata o presente requerimento pelo Snr. Presidente foi declarado o seguinte – Que tendo ordenado ao conductor das obras municipaes Jeremias Alfredo d'Oliveira, para proceder ao exame e estudos necessarios afim de dár a sua informação sobre a planta geral e perfil longitudinal a presentada pelos requerentes, que aquelle empregado o informara de que, tendo procedido áquelle exame e estudos, as considerava nas circunstancias de serem approvadas; que em vista da informação que lhe fora dada, entendo do seu dever organizar as condições que apresenta á apreciação da Camara, que segundo o seu ver devem ser impostas aos concessionários, no caso d'esta Corporação attender ao seu pedido – O que tudo visto e examinado pela camara e depois de bem discutido o assumpto de que se trata foi deliberado deferir á petição dos requerentes, fásendo-lhes a concessão pedida do que se deverá lavrar o respectivo auto ou escriptura, impondo-se-lhe as condições apresentadas pelo Snr. Presidente que são as seguintes = A Câmara Municipal d' Alcobaça, tendo procedido ao exame da planta e aos estudos necessarios, concede authorisação definitiva, como lhe faculta o artigo 117 n.º 4 do novo código administrativo aos Snr.^s D.^r Antonio Lucio Tavares Crespo, Barão de Kessler, Francisco Moraes Affonço, e Joaquim Carneiro Alcaçova de Souza Chichorro,

³⁶ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, Sessão ordinária de 24 de Janeiro de 1887, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré Sessão ordinária de 24 de Janeiro de 1887, f. 87, 87v e 88.

ou á companhia, sociedade, ou parceria que elles organizarem, para o estabelecimento de um elevador mecânico entre a Praia e Sitio da Nazareth, destinado a transporte de passageiros e mercadorias, no local por elles escolhido e segundo a planta que fica archivada com o seu ultimo requerimento mas com as clausulas e condições seguintes:

- 1.^a Os concessionários apresentarão o projecto e detalhes de execução do plano inclinado dentro do praso da concessão provisoria, isto é até tres de Janeiro de mil oito centos oitenta e oito, para ser submettido á approvação da Camara, depois defeito o deposito de um conto de reis, valor nominal, de inscrições da Junta de Credito publico em qualquer Banco acreditado, á ordem da Camara, para servir de garantia, não podendo as inscrições serem levantadas senão quando esteja empregado na empresa material fixo e machinas de valor superior ao respectivo deposito, sem prejuízo da recepeção dos juros, que os possuidores dos títulos continuarão a receber, em quanto durar o mesmo deposito.
- 2.^a O projecto deverá comprehender, em relação á via propriamente dita: 1.^o plano geral em escalla de um melimetro por metro, na qual seja indicada a posição da via férrea; 2.^o - perfil longitudinal na mesma escalla do plano geral; 3.^o perfis transversaes, comprehendendo o perfil tipo da via na escalla de cinco melimetros por metro; 4.^o detalhe na escalla de cinco melimetros por metro; 5.^o descripção e medição dos trabalhos, que devem executar-se com relação ao material circulante e ás machinas fixas, deve o projecto comprehender: 1.^o alçado, cortes e plantas do material circulante das machinas, na escalla de cinco centímetros por metro; 2.^o detalhes na escalla de um decímetro por metro; 3.^o descripção de talhada do material circulante e das machinas, comprehendendo a maneira de funcionar, das suas differentes partes.
- 3.^o Approvado o projecto, ou qualquer modificações secundarias que depois se julguem convenientes, poderá a empresa começar a execução dos trabalhos que deverão ficar concluídos no praso de um anno a contar da approvação pela Camara, sob pena de caducidade da concessão e de perdimento do deposito, salvos os cazos de força maior devidamente comprovados.
- 4.^o O ferro, madeira e demais elementos do plano inclinado serão de boa qualidade e os trabalhos bem executados; tudo de modo que haja garantia de segurança. O material circulante, as machinas e as transmissões do movimento, serão de boa qualidade, solidamente construídas e munidos de todos os aparelhos necessarios para a regularidade da exploração e segurança do publico.
- 5.^a concluídos os trabalhos e antes da exploração serão examinados o material fixo e circulante e as obras, pela Camara Municipal ou seu delegado e as machinas pelos engenheiros encarregados do exame dos geradores de vapor.
- 6.^o As tabellas do preço e regulamento do serviço publico serão submettidas a

aprovação da Camara antes da abertura á exploração do elevador, e fixados os preços de transporte não poderão ser elevados sem nova aprovação da Camara podendo contudo ser reduzidos temporária ou permanentemente a vontade dos concessionários, os quaes devem obrigar-se a manter sempre em bom estado os planos inclinados e mais pertences.

7.º - O terreno Municipal onde for assente a linha fica reservado exclusivamente para a circulação dos carros e do ascensor, afim d'evitar-se qualquer desastre, salvas as serventias publicas para passagem de gente a pé nos sítios que opportunamente serão designados por accordo com os concessionários. O terreno marginal poderá ser plantado de qualquer modo, para segurança da linha. – 8.º No fim de noventa e nove annos, a contar do começo da exploração, o plano inclinado e todo o material fixo e circulante, ficará sendo propriedade da Camara, tendo apenas os sucessores dos concessionários, direitos de preferênciã para a continuação da exploração por meio d'arrendamento ou adjudicação, em quantia igual ao preço máximo ou renda que for offerecida em hasta publica. – 9.º Com o intuito de garantir a zona de protecção que em casos semelhantes costuma conceder-se a empresas d'esta natureza, não poderá a Camara durante o prazo de noventa e nove annos, conceder o assentamento d'outros planos inclinados, ou de quaesquer linhas férreas em uma zona paralella de quatrocentos metros por cada lado, ficando aos concessionários reservado o direito de estabelecerem com as mesmas condições, outros elevadores dentro d'aquella area quando o augmento do trafico justificar a sua necessidade. § único – A Camara obriga-se a promover a expropriação por utilidade publica, á custa dos concessionários, quando nos terrenos e predios indicados na planta, para assentamento do elevador, haja opposição inesperada dos proprietarios, que possa ser obstáculo a este melhoramento municipal. 10.º Em compensação das concessões feitas por este contrato, os concessionários obrigam-se mais. 1.º A conceder passagem gratuita nas carruagens, por meio de passes não excedendo a oito, aos camaristas e empregados da Camara Municipal em serviço da fiscalização dos planos inclinados, ou em serviço municipal. 2.º A conceder passagem gratuita a bombeiros municipaes ou voluntários, uniformizados, em occasião d'incendio. 3.º A transportar gratuitamente as malas do correio e carteiros, nas horas da distribuição da correspondencia. 4.º A deixar transitar grátis a policia civil e municipal, em serviço effectivo da ordem publica. 5.º A transportar por metade dos preços das tabellas e sem prejuízo da exploração ordinaria, os materiaes que o elevador comporte para as obras municipaes ou da Real Caza da Nazareth. 6.º Ao transporte gratuito dos doentes que houverem de se recolher ao Hospital da Caza da Nazareth, e dos pescadore que soffrerem qualquer desastre em occasião do

sinistro, afim de serem conduzidos ás suas respectivas cazas. 11.^a – Quasquer duvidas que possam suscitar-se entre a camara e os concessionários a respeito de circunstancias não prevenidas no contracto, ou ácerca da execução e da interpretação d'elle, serão resolvidas por peritos nomeados por uma e outra parte, nos termos das leis respectivas ao arbitramento, com recurso para os tribunaes administrativos nos cazos de sua competencia. 12.^o Ficam sendo caução da execução das prezentes condições, o deposito a que se refere a condição primeira e material fixo e circulante, machinas, transmições de movimento e todos os acessórios dos planos inclinados.³⁷

*

Sessão ordinaria do dia 18 de Julho de 1887

[...] Foi presente um requerimento do theor seguinte: Ex.^{mo} Camara Municipal d'Alcobaça, Eu abaixo assignado conjuntamente com os Snr.^s D.^r Antonio Lucio Tavares Crespo, Barão de Kesseles e Francisco Moraes Affonso, como concessionários do elevador da Praia ao Sitio da Nazareth, declaramos que aceitamos todas as condições impostas no aucto de concessão que V. Ex.^{cias} nos conferio. Pedimos a V. Ex.^{cias} se digne consignar mais, que os encargos da condição decima, serão cumpridos só, quando o elevador trabalhar. – Deferido.³⁸

*

Sessão ordinaria de 26 de Janeiro de 1888

[...] Tendo dado entrada na secretaria municipal no dia dois de Janeiro corrente o projecto e todos os documentos respectivos á construcção do elevador mecânico da Praia da Nazareth, os quaes n'esse mesmo dia foram entregues aos Snr.^s Vereadores Brito e Cavalleiro, para sobre elles darem o seu parecer, e sendo presentes n'esta sessão foi deliberado que na próxima sessão sejam submetidos á discossão e approvação da Camara, devendo desde já indicar-se aos concessionários o Banco de Portugal para ali faserem o deposito a que se refere a condição primeira.³⁹

³⁷ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, Sessão ordinária de 16 de Maio de 1887, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 107v, 108, 108v, 109 e 109v.

³⁸ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, Sessão ordinária de 18 de Julho de 1887, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 128.

³⁹ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, Sessão ordinária de 26 de Janeiro de 1888, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 191v.

*

Sessão ordinaria de 16 de Fevereiro de 1888

[...] Foi nomeado o Snr. Vereador Pereira do Valle para apresentar na próxima sessão o seu relatório sobre os documentos apresentados pelos concessionários do elevador da Praia ao Sitio da Nazareth, devendo ser coadjuvado n'este serviço pelo conductor de trabalhos.⁴⁰

*

Sessão ordinaria de 1 de Março de 1888

[...] Vou mandar fazer na caixa filial do Banco de Portugal no Porto o deposito de uma inscripção de 1:000:000 reis á ordem da Camara como garantia da concessão dos elevadores da Nazareth. Como V. Ex.^{cia} no officio n.º 37 me indica o Banco de Portugal, e a caixa filial é parte integrante do banco creio não haver inconveniente que o deposito se faça ali, o que para mim é mais conveniente por ser ali que heide receber os juros. Se a illustre vereação entender o contrario rogo-lhe o favor de me prevenir. Deus Guarde a V. Ex.^{cia}, Lisboa 19 de Fevereiro de 1888. Ill.^{mo} Sr. Presidente da Camara Municipal d'Alcobaça. O deputado do circulo – Antonio Lucio Tavares Crespo. Foi deliberado que se officie a sua Ex.^{cia} agradecendo-lhe os serviços que se dignou prestar em beneficio d'este Municipio, e que se lhe de conhecimento de que esta Camara não tem duvida alguma em aceitar o deposito da inscripção de um conto de reis á sua ordem na caixa filial do Banco de Portugal no Porto.⁴¹

[...] Pelo Snr. Vereador Pereira foi declarado que achava nas circunstancias de ser approvedo o projecto apresentado pelos concessionários do elevador da Praia ao Sitio da Nazareth, pelo achar conforme com as condições do contrato, com o que a Camara plenamente concordou, ficando por isso approvedo o dito projecto.⁴²

⁴⁰ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, Sessão ordinária de 16 de Fevereiro de 1888, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, *f.* 196v.

⁴¹ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, Sessão ordinária de 1 de Março de 1888, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, *f.* 198v e 199.

⁴² Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, Sessão ordinária de 1 de Março de 1888, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, *f.* 200 e 200v.

*

Sessão ordinária de 12 de Abril de 1888

[...] Tendo a Camara ouvido o conductor d'obras publicas Municipaes, sobre a parte technica dos planos e traçados do ascençor do Sitio á Praia da Nazareth, o qual deu o parecer favorável, que abaixo vae transcripto, e que fica archivado na secretaria de este Municipio, resolveo fazer a concessão definitiva do mencionado ascençor aos Ex.^{mos} Snr.^s D.^f Antonio Lucio Tavares Crespo, Barão de Kessler, Joaquim Carneiro Alcaçova de Souza Chichorro e Francisco Moraes Affonço, ou á perceria, Companhia ou sociedade que estes organisarem, por isso que os mencionados concessionários cumpriram as condições, a que se havião obrigado, no contrato provisório e já depositarem na caixa filial do Banco de Portugal, no Porto, uma incrição do valor nominal de um conto de reis, como caução exigida n'aquelle contrato. — Feita pois a concessão definitiva poderam os cessionarios, começar desde já as obras necessárias no terreno cedido por esta Camara. Parecer sobre o projecto do ascensor da Praia para o Sitio da Nazareth. Em conformidade com as ordens recebidas do Ex.^{mo} Vereador Francisco José Pereira do Valle, procedi ao exame do projecto do ascençor mecânico entre a Praia e Sitio, destinado a transporte de passageiros e mercadorias, no próprio terreno em que deve ser construída esta obra que importa um insigne melhoramento para a localidade, e de uma incontestável utilidade para todo o Concelho. O resultado d'esta analyse que o meu pouco saber permittio que fizesse vou respeitosaente expol' o a V. Ex.^{cia}. A memoria descriptiva d'este projecto, conjuntamente com os respectivos desenhos mostram claramente que foram previstas todas as circunstancias da construcção solida e observadas todas as condições de segurança publica que um meio de transporte d'aquelle natureza sempre exige. A directriz escolhida é a meu ver a melhor, não só por ser a mais curta, mas, porque atravessa terreno pouco acidentado, evitando-se assim grandes atterros ou excavações, embora a medida da inclinação de 0,376 por metro, que apezar de ser um pouco forte, não é contudo excessiva. O modo de consolidar o aterro do lado do mar, em que o terreno é mais baixo, vista quasi a impossibilidade da construcção de um muro de suporte, pela natureza do terreno, acho dever dár um bom resultado a estacaria indicada, devendo haver o máximo de cuidado nas plantações immediatamente feitas, para a consolidação do mesmo aterro, estar formada quando se der o apodrecimento das estacas, acho todavia de uma grande conveniencia que esse aterro seja revestido nos seus taludes com uma camada de terra mais argilosa do que a natural d'aquelle terreno, pelo menos de 0,30 de espessura, afim de produzir mais vigorosa vegetação, e impedir que as areias de que infalivelmente

devem ser formados os aterros, sejam impellidas pelas fortes ventanias que n'aquella região são d'uma extrema impetuosidade. O perfuramento d'um túnel no limite superior da linha, acho-o de uma alta conveniencia, e sem perigo algum, e preferível a corte, visto o prefuramento ser todo em rocha compacta e apenas na extensão de 38m. É preciso todavia o maior cuidado na construcção d'essa obra, não só para segurança dos operários que ahí trabalham, mas também para os que tranzitarem no ascençor. O Systema de construcção da via, rondanas e machinas motoras a vapor, segundo os meus lemitados conhecimentos, entendo que fica de notável solidez a via, bem dispostas e solidamente fixas as rondanas, e as funções das machinas motoras bem applicadas, sendo a sua força de 30 cavallos, sufficiente garantia para a boa ascençção das Carroagens. – As carroagens do systema apresentado, parecem-me muito convenientes e mesmo preferíveis as que teem o pavimento de nível e não em degraos, offerecendo a sua construcção descripta na respectiva memoria verdadeira segurança para o publico. Estas carroagens com os prumos e cortinas de lona que guarnecem os intervallos de cada dois prumos são sufficientes e mesmo bons para a estação balnear em que incontestavelmente se dá o maior movimento do ascensor, e em que a estação calmosa exige a maior quantidade de ár, mas no resto do anno em que a briza do mar é fresca em demazia, e n'um ponto em que frequentes veses há vendavaes d'uma violência extraordinaria, não me parece dispensável algum carro vedado para servir nas occasiões pelo menos, em que se deem essas circunstancias, para commodidade dos trazeutes. O Apparelho de segurança destinado a sustentar o carro, cazo se de a ruptura do cábo metálico, apesar de ser diferente dos até hoje por mim vistos, e para mim novo, observando-o minuciozamente, cheguei a conhecer, ser preferível aos uzados pela rapidez com que a alavanca cae produzindo o travamento, e pela força que exercem os contrapesos inferiores sobre o travão. – Expondo pois estas considerações entendo dever declarar que me parece perfeitamente elaborado este projecto, com todas as condicções de solidez, e perfeição, garantindo por isso em todos os seus detalhes a segurança publica, satisfazendo assim a todas as condicções exigidas pela Ex.^{ma} Camara, não sendo de esperar o contrario, desde que se le na assignatura do mesmo projecto o nome do distincto Engenheiro que a confecionou. Alcobaça 14 de Abril de 1888. – O Conductor Districtal d'Obras publicas ao serviço da Camara Municipal Jeremias Alfredo d'Oliveira.⁴³

⁴³ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, Sessão ordinária de 12 de Abril de 1888, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 10, 10v e 11.

*

Sessão ordinaria de 3 de Maio de 1888

[...] Officio dos Concessionarios do elevador da Praia á Nazareth, datado de vinte e um d'Abril ultimo, felicitando esta Camara por deixar em sua passagem Camararia mais este rasgo de progresso, como é o assentamento do elevador, a par de tantas outras que com tanta proficiência e lucidez teem encetado. Foi deliberado que se officiasse a suas Ex.^{cias} agradecendo as felicitações e expreções benévolas que se dignaram dirigir a esta municipalidade.⁴⁴

*

Sessão ordinaria de 5 de Julho de 1888

[...] Sob proposta do Senr. Vereador Pereira do Valle, foi deliberado que se proceda aos actos necessários para ser expropriada uma pequena casa que Anna Felicidade, da Nazareth, possui n'aquella povoação junto á abertura do túnel do elevador, expropriação esta que se torna necessária para bem do transito publico; sendo mais deliberado que se peça á Ex.ma Commissão executiva da Junta Geral d'este Districto, para se dignar prescindir da faculdade que lhe confere o artigo 121 do código administrativo sobre esta deliberação.⁴⁵

*

Sessão de 2 d'Agosto de 1888

[...] Requerimento dos concessionários do elevador da Nazareth, pedindo lhe seja dado alinhamento para diversas construcções e assentamento da linha e estações. Deferido devendo fazerem as obras pelo alinhamento que lhe for dado pelo conductor das obras municipaes.⁴⁶

*

Sessão ordinaria de 9 d'Agosto de 1888

[...] Officio n.º 156, de 1 do corrente, do Ex.^{mo} Senr. Presidente da Commissão executiva da Junta Geral d'este Districto, dando conhecimento de que a Commissão a que preside, resolveo prescindir da faculdade que lhe confere o artigo 121 do Codigo Administrativo, sobre a deliberação provisoria d'esta municipalidade tomada em sessão de 5 de Julho

⁴⁴ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, Sessão ordinária de 3 de Maio de 1888, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 12v.

⁴⁵ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, Sessão ordinária de 5 de Julho de 1888, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 25v.

⁴⁶ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, Sessão ordinária de 2 de Agosto de 1888, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 33.

proximo findo, acerca da expropriação d'uma pequena casa contigua á abertura do túnel do elevador da Nazareth, pertencente á Anna da Felecidade. Inteirada.⁴⁷

[...] Foram nomeados louvados para procederem á avaliação da expropriação da casa pertencente a Anna Felicidade, da Nazareth, Jeremias Alfredo d'Oliveira, João de Sousa Neves, e José Bento do Carmo, todos d'esta Villa.⁴⁸

*

Sessão ordinaria de 30 d'Agosto de 1888

[...] Pelo Senr. Vereador Cavalleiro foi enviado para a meza a seguinte proposta. – Primeiro = que o muro construído pelos concessionários do elevador junto ao soberco seja cortado, ficando á altura dos outros muros de resguardo do mesmo soberco.⁴⁹

*

Sessão ordinaria de 18 de Outubro de 1888.

[...] Foi auctorizado o Snr. Presidente, a entregar, quando lhe for exigida, a cédula do deposito de um conto de reis, feito pelos concessionários do elevador, visto a empresa ter já empregado material fixo e machinas de valor superior ao mesmo deposito.⁵⁰

*

Sessão ordinaria de 8 de Novembro de 1888

[...] Pelo Senhor Vereador Pereira do Valle, foi declarado que quando se tratou da entrega da cédula do deposito d'um conto de reis, aos Concessionarios do elevador, que não só procurou demonstrar que a empresa tinha material de valor superior á do deposito, mas tambem instou com os seus colegas Almeida e Santos, aquem se oferecia duvida, para lhe ser entregue a referida cédula do deposito.⁵¹

*

Sessão ordinaria de 13 de Dezembro de 1888.

[...] Officio do Ex.^{mo} Snr. D.^r Antonio Lucio Tavares Crespo, dando conhecimento do seguinte = 1.º que por escriptura publica outhorgada em Alcobaça em 14 d'Outubro, nas notas do tabellião Jacobetty, ficou instituída parceria para a construcção e exploração da empresa dos elevadores da Praia ao Sitio da Nazareth, composta dos quatro primeiros

⁴⁷ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, Sessão ordinária de 9 de Agosto de 1888, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 33v.

⁴⁸ *Ib.*, f. 34v e 35.

⁴⁹ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, [Policopiado], Sessão ordinária de 30 de Agosto de 1888, Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 38v e 39.

⁵⁰ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, Sessão ordinária de 18 de Outubro de 1888, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 48.

⁵¹ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, Sessão ordinária de 8 de Novembro de 1888, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 51v.

concessionários e José Eduardo Ferreira Pinheiro, capitalista, do Porto, e Raul Mesnier de Pousard, engenheiro mecânico, encarregado da construção = 2.º que deve á benevolência dos seus cinco associados e membros da commissão fiscal, tendo sido eleito gerente o Snr. Francisco Moraes Affonso, que durante a construção está sendo substituído pelo Snr. Joaquim Carneiro Alcaçova de Souza Chichorro: 3.º que a empresa dos elevadores, é, como a Camara sabe, um importante melhoramento destinado a trazer vida e animação á formosíssima povoação da Nazareth, e desenvolvimento da riqueza de todo o Concelho, e que aos sacrificios pecuniarios que estão fazendo corresponderá (estão certos d'isso) a boa vontade das administrações Municipaes, e de todas as pessoas importantes do Concelho, que por espirito patriótico, hão de ajudal-los a vencer as difficuldades: 4.º Fazendo diverças considerações sobre a queixa apresentada perante a Camara por alguns indivíduos d'aquella localidade contra a empresa, sobre pejamentos de ruas com materiaes e outras, a que a empresa attenderia julgandoas justas e lhe fossem apresentadas, mas que nenhuma razão tinham de ser, como demonstra pelas razões que apresenta: 5.ª Lembrando á Camara a conveniencia de mandar estudar os locaes destinados ao tranzito de gente a pé pelo areal, de modo que os pescadores e mais transeuntes não atravessem a linha do elevador, o que seria inconveniente e perigoso tencionando realisar-se as ascensões e descensões em intervalos de 3 a 5 minutos, e indicando dois caminhos para aquelle fim, o actual, (que áliaz precisa de ser reparado e cujas obras são exclusivamente do município) e outros que partindo da Praia, pelo lado do poente da linha férrea, venha conduzir ao pequeno largo onde termina a linha do elevador, caminho este que a empresa está prompta abrir, quer dando a Camara a quantia que se combinar, quer fazendo-a á sua custa. Sobre este assumpto dará o Snr. Chichorro os esclarecimentos de que se carecer. 6.º Lembrando tambem a conveniencia de pensar na forma do abastecimento d'aguas para o Sitio, attendendo ao augmento da população na época balnear, e como a empresa tambem necessita d'agua, se a Camara resolver proceder á sua exploração, está prompta a concorrer com o seu contingente proporcional que possa advir-lhe de obter agua mais perto das Caldeiras: 7.º Solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão do elevador, pelas razões que apresenta, até 15 de Julho de 1889. 7.º ^(a) Pedindo deliberação e documento que o auctoriza a levantar o deposito da inscripção de 1:000:000 reis, da caixa filial do Banco de Portugal, visto já ter material na importancia superior a 4:000:000 reis. 8.º Que nos termos precisos do contrato, em devido tempo serão presentes á Camara os regulamentos sobre preços e épocas de serviço de exploração, e finalmente declarando em nome da parceria a que preside que outros

importantes melhoramentos, teem em vista emprender para utilidade do Concelho. E tendo os assumptos de que se trata sido submettidos á apreciação e deliberação da Camara resolveo sobre elles o seguinte = prorrogar o prazo para a conclusão do elevador até á época indicada, e que a sua Ex.cia fosse entregue a cédula do deposito de 1:000:000 reis; como já foi deliberado, e tomando a camara na devida consideração todos os mais assumptos de que se trata n'aquelle officio, mais resolveo que logo que se possa e a Camara se ache habilitada com os meios necessarios para esse fim, que sejam estudados os locaes indicados para o transito de gente apé, no areal, de forma que não seja atravessada a linha do elevador, e para o abastecimento d'agua na povoação da Nazareth⁵².

Officio do Ex.^{mo} Snr. Presidente da parceria dos elevadores da Praia ao Sitio da Nazareth, ponderando que faltando áquella parceria espaço para arrecadações, deposito de carvão e outras acomodações, precisa por isso ser authorizada a construir uma nova parede sobre a testa do túnel, na direcção do alinhamento dos cunhaes das cazas indicadas na planta que envia, pelas letras AB no espaço comprehendido, dentro da area indicada pela letra C e limitada por uns pontos a tinta encarnada; este espaço é destinado a um pequeno deposito de carvão, sobre o qual tenciona construir, um outro pavimento, para n'elle ser collocado um kiosque, destinado á venda de bilhetes, jornaes e refrescos, com cuja construcção fica o local aformozado e as ruas com os alinhamentos muito mais regulares. Attendendo porem, a que este espaço que se pretende occupar é insufficiente para deposito de carvão e para outras accomodações de material, precisa a empresa adquirir as cazas designadas a tinta preta pelas letras a e b que ficam ao nascente e ao sul da casa que ali reconstruir e que é designada a tinta verde pela letra F e como os proprietarios não se prestam a vendel-as particularmente em condições acceitaveis, pede á Camara que delibere promover a expropriação por utilidade publica, seguindo o processo respectivo; e finalmente, solicitando deliberação urgente sobre os caminhos de pé posto da Praia para o Sitio afim de poder concluir o assentamento da linha férrea. E sendo submettido á discussão e deliberação da Camara o assumpto de que se trata no presente officio, foi deliberado conceder authorisação para a factura do muro e kiosque, e que se promova, de conformidade a lei, a expropriação para utilidade publica, das cazas indicadas. Sobre o caminho existe deliberação anterior.⁵³

⁵² Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, sessão ordinária de 13 de Dezembro de 1888, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 60 e 60v.

⁵³ *Ibidem*, f. 60v e 61.

*

Sessão ordinária de 7 de Janeiro de 1889.

[...] Requerimento de Joaquim Carneiro Alcáçovas de Souza Chichorro e outros, ponderando que precisando reconstruir uma casa que possuem em uma rua, sem nome, no Sítio de Nossa Senhora da Nazareth, cuja propriedade se denomina – Casa dos Cirios – desejam adquirir um pequeno pedaço de terreno para que esta fique alinhada no destorcimento da dita rua, requerem portanto que de conformidade com o n.º 23 do artigo 117 do Código Administrativo lhe seja cedido aquelle terreno. Deferido como requerem.⁵⁴

[...] Foram nomeados peritos para avaliarem o terreno requerido por Joaquim Carneiro Alcáçovas de Sousa Chichorro – Joaquim Victorino d’Azevedo Souza, da Nazareth; José Estrelinha, da Praia, e Jeremias Alfredo d’Oliveira, conductor das obras municipaes.⁵⁵

*

Sessão de 11 de Março de 1889.

[...] Foi resolvido ir a Camara na próxima quinta-feira, á Praia, a fim de vistoriar o material e trabalhos da parceria do elevador, e resolver sobre a canalisação das aguas para a Fonte da Pederneira e Marco Fontenario da Praia, calcetamento do Largo da Madeira, e sobre o terreno pedido pela Junta de Parochia d’aquella freguesia para construcção d’uma casa para aula.⁵⁶

*

Sessão ordinária de 18 de Março de 1889.

[...] Foi presente um officio do teor seguinte: Ex.^{ma} Camara Municipal d’Alcobaça. No findo anno proximo passado, tive a honra d’officiar a V. Ex.^{cia} participando-lhe que estava constituída uma parceria para a construcção e exploração do ascensor da Nazareth, por contrato de 15 d’Outubro de 1888, outorgada em escriptura publica no Cartorio do escrivão Jacobethy, sendo a empresa representada por um gerente, Francisco Moraes Affonso, e durante a construcção por Joaquim Carneiro Alcáçovas de Sousa Chichorro, e tambem por mim representada na qualidade de Presidente. Vou agora em desempenho da minha missão e de accordo com o meu socio Chichorro, solicitar da Ex.^{ma} Camara, um exame e vistoria aos trabalhos realizados, a que desejaria a assistência do digno

⁵⁴ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, sessão ordinária de 7 de Janeiro de 1889, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 70.

⁵⁵ *Ibidem*, f. 70.

⁵⁶ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, sessão ordinária de 11 de Março de 1889, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 81.

Administrador do Concelho, e do conductor ou Engenheiro Municipal, a fim de resolver definitivamente sobre os assumptos para os quaes tomo a liberdade de chamar a attenção de V. Ex.^{cia}. – 1.º - A condição 7.^a da concessão, feita pela Ex.^{ma} Camara diz, que o terreno Municipal onde for assente a linha fica reservado exclusivamente para a circulação dos carros e assentamento da linha, salvas as serventias publicas que opportunamente serão designadas. Reconheceo a empreza e foi já resolvido pela Ex.^{ma} Camara que deve ficar prohibido, em absoluto, a serventia ao longo e através da linha, pelo publico, resta designar-se os sítios para a passagem de gente a pé da Praia para o planalto, e serem tomadas as necessarias providencias, para se evitar a transgressão de quaesquer deliberação Camararia. 2.^a – Para esse effeito tomo a liberdade de lembrar que a serventia principal seja ao nascente da linha, partindo da rampa que começa á caza do Felix Marques, seguindo em direcção ao Largo das Caldeiras, passando por uma estreita communicação, que nos é precisa a auctorisação da Ex.^{ma} Camara para ser alargada a quatro metros e meio pelo menos. Que para mais prompta communicação dos pescadores com a Praia, se proceda a umas rampas na encosta da rocha do lado do poente da linha tornado mais segura a passagem que a gente arrojada já faria com risco de vida. Que alem de perigosa para a segurança publica, é inconvenientíssimo para os interesses da empresa a continuação do abuso constante da passagem sobre a linha férrea. Pode evitar-se a continuação d'este abuzo, nomeando por algum tempo a Ex.^{ma} Camara um guarda pago por ella e por a empresa, que seja encarregado de vigiar a linha bem como os terrenos marginaes e com a faculdade de prender e remetter para juízo os desoubedientes e transgressores, estabelecendo ao mesmo tempo multas e penalidades severas para quem de qualquer modo venha a prejudicar os materiaes da empresa, os quaes desde já podem considerar-se propriedade restrita do município em vista da condição 8.^a da concessão (direito de exploração só por 99 anos). Que d'ambos os lados da linha deve ser reservado com absoluta prohibição de passagem uma facha de terreno longitudinal de largura nunca inferior a 10 metros, que é destinada não só para o resguardo e defeza da linha como para a consolidação das areas nos seus taludes, por meio de sementeira de balsamo e outras plantações inherentes á natureza do solo. 2.º Em observancia das condições 4.^a e 5.^a pede-se que a Ex.^{ma} Camara, depois de devidamente examinados approve o material existente e os trabalhos realisados, salvas as experiencias do gerador do vapor, que nos termos do decreto respectivo, devem ser feitas perante o engenheiro nomeado pelo poder executivo. Em especial pede-se a approvação da obra do túnel, sobre o seu estado de solidez, declarando a empresa que só depois do funcionamento do ascensor durante o anno

corrente, estará habilitada a resolver se lhe convem augmentar a altura da abobada, para dar passagem aos carros com dois pavimentos. Só depois de deferido este trabalho é que há de proceder ao revestimento das testas e d'algum outro ponto que se julgue indispensavel para o embelezamento e segurança. 3.º Em cumprimento da condição 6.ª e attendendo a que a exploração do elevador só poderá ser permanente durante só alguns meses do anno, por motivos já verbalmente expostos a alguns dos Ex.^{mos} Vereadores propõe a empresa que o preço máximo de cada ascensão seja de 100 reis, por passageiro ficando-lhe livre a faculdade de reduzir este preço permanente ou temporariamente em todo o tempo do funcionamento ou em quaesquer dias, podendo até estabelecer bilhetes d'assignatura, segundo as conveniências do publico e da empresa. 4.º Tambem em observancia do artigo 9.º §.º único da concessão e de deliberação já tomada pela Ex.^{ma} Camara se pode que o engenheiro ou conductor d'obras do município, seja encarregado de tirar a planta das casas circunjacentes á da estação e secretaria da empresa para ficar habilitada a promover o processo de expropriação, por utilidade publica, que a empresa reclama, visto a impossibilidade de chegar a accordo com os proprietarios confinantes. 5.º Outro apsumpto importante sobre o qual a empresa já tomou a liberdade de fazer algumas observações, é a do abastecimento das aguas, tanto para a Praia como para o Sitio, onde ellas escaseam, chegando no tempo das Festas a ser concedida e destribuida rateadamente por meio de sanhas. Feitos os estudos pela Ex.^{ma} Camara a empresa não duvidará entrar em qualquer accordo para a condução das aguas no caso que lhe sejam facultadas as necessarias para os geradores de vapor. Por ultimo pede á Ex.^{ma} Camara que depois do acto de vistoria se digne communicar-me ou ao nosso delegado gerindo os trabalhos da empresa, qualquer resolução que haja tomada, e qualquer indicação que julgue conveniente para utilidade geral. (assignados) Antonio Lucio Tavares Crespo, Joaquim Carneiro Alcaçovas de Sousa Chichorro. E sendo submettido á discussão e deliberação da Camara o apsumpto de que trata o presente officio, sobre o mesmo foi deliberado o seguinte: 1.º Prohibir em absoluto a serventia ao longo e travez da linha pelo publico, visto não haver necessidade d'ella, e auctorisar a Companhia a fazer uma passagem para gente a pé. 2.ª Auctorisar a parceria a fazer as rampas na enconsta da rocha do lado do poente da linha. 3.º Incluir no seu código de posturas, que vae ser reformado um, ou mais antigos, sobre a prohibição de passagem na linha e outras. 4.º Que d'ambos os lados da linha seja reservada, com absoluta prohibição de passagem uma facha de terreno longitudinal da largura nunca inferior a 10 metros, que é destinada não só para o resguardo e defesa da linha, como para a consolidação das areias nos seus taludes por

meio de sementeira de balsamo e outras plantações inerentes á natureza do solo. 5.º Que o preço máximo de cada ascensão seja de 100 reis por passageiro, ficando livre á parceria a faculdade de reduzir este preço, permanente ou temporariamente em todo o tempo do funcionamento ou em quaesquer dias, podendo até estabelecer bilhetes d'assignatura, segundo as conveniências do publico e da empresa. 6.º Encarregar o conductor das obras Municipaes de tirar a planta, das casas circunjacentes á da estação e secretaria da empresa, para ficar habilitada a promover o processo d'expropriação por utilidade de chegar a accordo com os proprietarios confinantes. 7.º Nomear, os engenheiros José Eduardo Rapozo de Magalhães, Carlos Augusto d'Abreu e engenheiro militar, Capitão Lobo, para se proceder ao exame e vistoria aos trabalhos realizados.⁵⁷

*

Sessão ordinaria de 20 de Maio de 1889.

[...] Pelo Senr. Presidente, foi declarado o seguinte = Que achando-se na Nazareth e os Senr.^{es} Vereadores Cavalleiro, Conceição e Carreira, no dia 19 do corrente, onde se achavam os Senr.^{es} Engenheiros, João Maria d'Abreu e Motta, Director das obras publicas d'este Districto, e José Chartes d'Azevedo, chefe da primeira repartição das obras publicas também d'este districto, foram estes senhores por elle convidados, a fim da Camara poder despacho á parte do requerimento dos concessionários do elevador, apresentado em sessão de 18 de Março ultimo, em que pedem a aprovação do material existente e trabalhos realizados, e especialmente a aprovação das obras do túnel, e a dizerem se elle oferece segurança, podendo trabalhar o elevador sem que seja necessário o seu revestimento e sem prejuizo do publico; os Senr.^{es} Engenheiros declararam perante elle e os Senr.^{es} Vereadores presentes, que achavam os materiaes existentes e os trabalhos realizados nas condições de serem aprovados, e que o túnel, não obstante dever no futuro ser revestido, que estava todavia, em condições solidas podendo trabalhar até ao fim do corrente anno sem precisar revestido; declaração esta que submetia á aprovação da Camara afim de deliberar sobre ela como julgar conveniente. E sendo submetido á discussão o assumpto de que se trata foi deliberado, em vista da declaração dos referidos Senr.es Engenheiros aprovar os materiaes existentes e trabalhos realizados, e aprovar provisoriamente o túnel, podendo trabalhar o elevador até ao fim do mez d'Outubro.⁵⁸

⁵⁷ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, sessão ordinária de 18 de Março de 1889, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 82v, 83, 83v e 84.

⁵⁸ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, sessão ordinária de 20 de Maio de 1889, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 99v e 100.

*

Sessão ordinária de 29 de Janeiro de 1890.

[...] Foi deliberado officiar á imprensa do elevador da Nazareth, pedindo-lhe para mandar construir sobre a linha uma ponte que segundo consta, se obrigou a construir para dar passagem aos habitantes do Sitio, para a Praia.⁵⁹

*

Sessão ordinária de 5 de Fevereiro de 1890.

[...] Foram auctorisados os Senr.^s Vereadores – Victorino Fróes e Ayres José Caiado, o primeiro a mandar proceder aos reparos precisos na canalisação dos sobejos da agua da Fonte Nova, em S. Martinho, e o segundo a mandar tapar a passagem do Sitio para a Praia, junto á linha do elevador, afim d’evitar a continua deslocação d’areias a que tem dado motivo essa passagem, a ponto de se acharem algumas casas soterradas e fendidas.⁶⁰

*

Sessão ordinária de 23 de Outubro de 1893.

[...] Officio do Ex.mo Snr. Antonio Lucio Tavares Crespo, na qualidade de representante da parceria do Elevador da Praia da Nazareth, pedindo, pelas rasões que expõe, que seja delimitada, com a maior urgencia possível, a zona de protecção lateralmente á linha férrea do Ascensor, concedida pela Camara, afim de se poder vedar o terreno, evitando-se assim a salvageria popular de estragarem o balsamo e impelirem a areia dos cômoros para a linha, o que já occasionou duas interrupções no serviço. Sendo submettido á discussão e deliberação da Camara o assumpto de que se trata resolveo encarregar o Conductor de trabalhos de proceder á medição e determinação do terreno preciso para aquella zona ficando este serviço dependente da approvação da Camara depois d’ouvido o representante da parceria.⁶¹

⁵⁹ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, sessão ordinária de 29 de Janeiro de 1890, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, *f.* 178v.

⁶⁰ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, sessão ordinária de 5 de Fevereiro de 1890, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, *f.* 181 e 181v.

⁶¹ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, sessão ordinária de 23 de Outubro de 1893, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, *f.* 126.

*

Sessão ordinaria de 10 de Junho de 1895.

[...] Officio do Ex.mo Snr. Dr. Antonio Lucio Tavares Crespo, na qualidade de representante da Empresa do Ascensor da Nazareth, pedindo licença para faser diversas obras, sendo as principaes o revestimento do tunel e mudança da bilheteira da Praia, para a casa que para esse fim vae construir no terreno lateral pertencente á Empresa. Concedida a licença pedida, devendo as obras ser fiscalizadas pelo Snr. Vereador do respectivo pelouro.⁶²

*

Sessão ordinaria de 24 de Janeiro de 1896.

[...] Sendo presente o Ex.^{mo} Snr. Dr. Antonio Lucio Tavares Crespo, ponderou a necessidade de que tinha de substituir o cabo do ascensor da Nazareth, e fazer alguns concertos na via e predios dependentes do mesmo, pelo que pedia á Camara auctorisação para esses serviços, ao que a Camara depois, encarregando o Snr. Vereador Nazareth de acompanhar aquelles serviços, delegando a Camara ao mesmo Snr. Vereador os poderes necessarios para resolver qualquer duvida que se lhe ofereça ou dar parte a esta Camara de qual é essa duvida afim de ser resolvida como mais conveniente for ao interesse do município e da segurança publica.⁶³

*

Sessão ordinaria de 24 d'Outubro de 1898.

[...] Officio do Ex.^{mo} Snr. Presidente da Commissão Municipal do Concelho da Pederneira, sob n.º 98 e 101 de 11 e 17 do corrente, pedindo para lhe serem enviados os documentos relativos ao contrato do Ascensor da Nazareth, á compra de um terreno no Rio Novo, para pesquisa d'aguas para abastecimento da Praia, á propriedade dos dois quiosques situados na Praça Sousa Oliveira, e finalmente uma nota indicando até que data estão pagas pelos respectivos arrematantes as prestações da arrematação do imposto do cacifo relativo ás tres freguesias d'aquelle Concelho. Submettido á discussão e deliberação da Camara o assumpto de que se trata resolveo mandar satisfaser ao pedido de sua Ex.^{cia} na parte relativa ao pedido de documentos, e com referencia á cobrança dos impostos que se lhe officiasse dando-lhe conhecimento de que a esta Camara devem ser

⁶² Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, sessão ordinária de 10 de Junho de 1895, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 6v e 7.

⁶³ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, sessão ordinária de 24 de Janeiro de 1896, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 35v.

pagos os produtos dos impostos de consumo cobrados por arrematação, até á data do decreto que restaurou aquelle Concelho, como determina o n.º 4.º do artigo quinto do decreto de 13 de Janeiro ultimo, e que n'essa conformidade tem recebido e continua a receber os referidos impostos (cobrados por arrematação) respectivo ás tres freguesias que passaram para aquelle Concelho.⁶⁴

*

Sessão ordinaria de vinte e trez de Julho de mil e novecentos.⁶⁵

[...] Requerimento verbal do Administrador da Empreza do Ascensor da Nazareth, pedindo licença para rectificar os vallados que limitam a linha do elevador - Deferido.

*

Sessão ordinaria de 25 de Janeiro de 1904.

[...] Requerimento verbal de Gil dos Santos Manco, gerente da impresa do Ascensor da Nazareth, pedindo licença e alinhamento para vedar com alvenaria o terreno que a empresa possui junto a casa das Machinas. Deferido devendo seguir o alinhamento que lhe for determinado pela Camara.⁶⁶

*

Acta da sessão da Comissão Administrativa da Câmara Municipal, celebrada em 30 de Março de 1931.

Finda a leitura do expediente, sob proposta do senhor presidente, foi tomada a seguinte deliberação assim justificada: “Considerando que o serviço de distribuição de energia electrica se vai tornando cada vez mais deficiente; Considerando que já na época balnear passada este serviço ocasionou diversas reclamações, infelizmente justificadas; Considerando que é de toda a urgência remediar este estado de coisas de molde a que as deficiências do serviço em questão se não repitam na próxima época balnear; considerando ainda que a entidade fornecedora de energia electrica merece a esta Comissão toda a benevolência [65v] compatível com as leis que regem as corporações municipais, e considerando que os serviços de distribuição de energia electrica e do Elevador estão de tal forma confundidos técnica e administrativamente, que não será conveniente nem facil separa-los, a Comissão Administrativa delibera: Primeiro – Propôr

⁶⁴ Actas da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, sessão ordinária de 24 de Outubro de 1898, [Policopiado], Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 13v e 14.

⁶⁵ Actas da Câmara Municipal do Concelho da Pederneira, sessão ordinária de 23 de Julho de 1900, Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 77.

⁶⁶ Actas da Câmara Municipal do Concelho da Pederneira, sessão ordinária de 25 de Janeiro de 1904, Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 198.

à Casa da Nazaré, concessionaria do Serviço de distribuição de energia eléctrica, e do Ascensor da Nazaré, a transferência para este Município d'aqueles serviços, ficando a cargo deste Município os encargos que a oneram. Segundo – Que no caso de se acordar em principio nesta transacção, seja combinado um “modus vivendi” destinado a garantir o abastecimento de energia eléctrica na próxima época balnear, e enquanto não fôr possível efectivar a primeira parte desta deliberação. – Terceiro – Que fique encarregado o Presidente desta Comissão, a tratar do assunto que consta da presente deliberação dando conta a esta Comissão das conclusões a que chegar.⁶⁷

*

Acta da Comissão Administrativa realizada em 22 de Agosto de 1930.

- Ofício número vinte e quatro, da mesma procedencia, a acompanhar passes para o transito gratuito de empregados municipais, no Elevador da Nazaré, em cumprimento de disposições do contrato respectivo e indicações do senhor presidente desta Comissão.⁶⁸

*

Acta da sessão ordinaria da Comissão Administrativa, realizada em 5 de Setembro de 1930.

- Ofício da Casa da Nazaré, sôb o numero vinte e oito, a remeter o passe de transito gratuito no elevador da mesma Casa para o vogal desta Comissão, senhor José Pedro Damião. Sciente.⁶⁹

*

Acta da sessão da Comissão Administrativa realizada em 20 de Abril de 1931.

Pelo senhor presidente foi a Comissão informada do que segue, tendo-se aprovado as propostas que se leem após a informação: “Que numa reunião particular havida com o Administrador e vogais da Mesa Administrativa da Casa da Nazaré, se tinha ventilado a transferência para o Município dos serviços de fornecimento de energia eléctrica e do Ascensor da Nazaré, ficando a cargo do Município os encargos que actualmente oneram aqueles serviços. Que pelas mesmas entidades tinha sido ponderada actual situação da Casa da Nazaré como estabelecimento de assistência, único no nosso Concelho. Pelo que, atendendo ao que anteriormente se resolveu na sessão de trinta de Março ultimo, e ainda

⁶⁷ Actas da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré, sessão ordinária de 30 de Março de 1931, Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, fs. 65 e 65v.

⁶⁸ Actas da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré, sessão ordinária de 22 de Agosto de 1930, Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 4v.

⁶⁹ Actas da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré, sessão ordinária de 5 de Setembro de 1930, Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 8.

pelo facto das Festas da Nazaré serem um dos meios de o Ascensor ser bastante utilizado, propunha que se oficiasse à Casa da Nazaré a propor a compra das já citadas instalações nas condições seguintes: Primeira – Seriam transferidas para a posse plena da Câmara as instalações de produção e distribuição de energia eléctrica, e bem assim as instalações do Ascensor e todos os edificios que andam adstritos a estes serviços. Segunda – A Câmara Municipal envidará os seus esforços junto das entidades competentes para que seja obtida a transferência dos encargos que oneram aqueles serviços da Casa da Nazaré. Terceiro – Que o contrato entre a Câmara e a Casa da Nazaré atinente ao fim que se tem em vista seja aprovado em principio logo que da parte da casa referida se obtenha a confirmação deste negocio devendo lavrar-se o contrato definitivo logo que por parte do Govêrno seja concedida autorização para a obtenção na Caixa Geral de Depositos do empréstimo necessário à transferência daqueles serviços, e a aquiescência da mesma Caixa. Quarta – Que enquanto este contrato não estiver definitivamente firmado se estabeleça entre a Casa da Nazaré e a Câmara o “modus vivendi” seguinte, a partir de uma data a combinar previamente: A energia será fornecida pela Câmara ao preço de três centavos (ouro) cada kilowalt-hora a qual será contada á saída da central. Quinta – Que depois de firmado o contrato entre a Câmara e a Casa da Nazaré seja estabelecido sobre os preços das passagens do Elevador e durante os meses de Agosto, Setembro e Outubro, um adicional de dez centavos em cada bilhete que será destinado exclusivamente à manutenção do Hospital ou qualquer estabelecimento de beneficencia, dependente da Casa da Nazaré.⁷⁰

*

Acta da sessão de 4 de Maio de 1931, realizada pela Comissão Administrativa.

Oficio numero cento e trinta da mesma procedencia, a comunicar que em sessão de um do corrente a Mesa Administrativa da dita Casa, aprovou, em principio, a proposta formulada por esta Comissão Administrativa Municipal visando à compra das instalações produtoras de energia eléctrica e do Elevador, pretenças da referida instituição. Sciente e que se resolva o assunto depois da leitura do expediente.⁷¹

Que em vista da aceitação pela Casa da Nazaré das condições propostas por esta Comissão Administrativa para a transferência para o Municipio das instalações de distribuição de energia eléctrica e do Elevador da Nazaré, conforme o oficio numero cento

⁷⁰ Actas da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré, sessão ordinária de 20 de Abril de 1931, Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, fs. 71 a 72v. Por lapso, a continuação da página anterior foi escrita a folhas 72v, do Livro de Actas, pelo que se trancou a página seguinte, ou seja, f. 72.

⁷¹ Actas da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré, sessão ordinária de 4 de Maio de 1931, Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, f. 76v.

e trinta emanado da administração daquela Casa datado de quatro do corrente, esta Comissão resolve solicitar da Caixa Geral de Depositos Credito e Previdencia a informação de qual o montante do empréstimo a realizar para levar a efeito a transferência daqueles serviços.⁷²

*

Acta da sessão de 1 de Junho de 1931 celebrada pela Câmara, digo, Comissão Administrativa da Câmara M. da Nazaré.

Finda a leitura do expediente, foi, por unanimidade, resolvido: Primeiro – Que se iniciassem as “démarches” necessárias à obtenção na Caixa Geral de Depositos, Credito e Previdencia, de um empréstimo destinado: a) – À transferência para este Municipio das instalações de produção e distribuição de energia electrica, e da instalação do Elevador da Nazaré, entre as povoações da Nazaré e Sitio da Nazaré, actualmente pretenças da Casa da Nazaré, e bem assim das dependências destes dois serviços. b) – Ao alargamento da rede de distribuição que, fôr julgado necessário na povoação da Praia da Nazaré. c) – [...] Segundo – Que o empréstimo seja do montante de 527.166\$92 (quinhentos e vinte e sete mil cento e sessenta e seis escudos e noventa e dois centavos), destinado à aquisição das instalações actualmente existentes e pertencentes à Casa da Nazaré, a que atraz se faz referencia, na importancia de 357.166\$92 (tresentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e seis escudos e noventa e dois centavos); e o restante daquele montante ou sejam 170.000\$00 (cento e setenta mil escudos) destinado à ampliação da rede de distribuição existente e construção de outras e bem assim das outras instalações a que se faz referencia no número um deste deliberação. Terceiro – Que este empréstimo deverá ser caucionado pelo Imposto de dois por cento ad valorem, sôbre o peixe pescado ou vendido na área do Concelho da Nazaré. Quarto – Que o praso do empréstimo seja de quinse anos a contar da data da assinatura do contrato respectivo, mas que a verba de cento e setenta contos destinada a instalações a executar seja obtida em conta corrente, durante o praso de dois anos. Quinto – Que a taxa de juro seja a usualmente adoptada para operações e à Caixa Geral de Depositos, a comunicar a deliberação anterior; Oficiar ao Administrador da Casa da Nazaré a lembrar a conveniência de por parte das mesmas entidades ser pedida ao Ministerio do Interior autorização para levar a efeito a venda a este Municipio das

⁷² *Ibidem*, f. 78.

instalações electricas e mecânicas que pertencem áquela Casa, conforme já anteriormente foi acordado entre este Municipio e a mesma Casa da Nazaré.⁷³

*

Acta da sessão ordinaria da Comissão Administrativa celebrada em 22 de Janeiro de 1932.

Oficio número trinta e oito e data de trinta e um de Dezembro ultimo, do Administrador da Casa da Nazaré, acêrca da transacção, em projecto, entre a mesma Casa e esta Câmara, de transferência das instalações electricas e mecânicas que são propriedade daquela primeira entidade. Para deliberar depois da leitura do expediente.

Que tendo o senhor Administrador da Casa Nazaré, no oficio atraz registado, proposto alterações e aditamentos ao texto do contrato em prespectiva de transferência para a Câmara Municipal deste Concelho, dos serviços do elevador e de produção e distribuição de energia electrica, que são pretença daquela Casa, fica resolvido responder, a tal proposta, à volta dos seguintes termos: “Que o adicional de dez centavos em cada bilhete de transito no elevador nos meses de Agosto e Setembro, cujo produto se destina a auxiliar o custeamento do Hospital da Casa, não deve ser substituído por importancia fixa ou a correspondente à média do que tal adicional produziria nos ultimos tres anos, mas sim cobrado o dito adicional cumulativamente com os preços dos bilhetes, podendo estabelecer-se no contrato que, em anos subsequentes, e se n’isso acordarem as duas partes – Câmara e Casa – será o adicional substituído por uma quantia fixa igual ao produto do adicional em questão no ano anterior”; - “Que não deve a Câmara tomar o compromisso de entregar à Cassa as importâncias em divida provenientes de instalações electricas, podendo no entanto facilitar a cobrança das ditas importâncias, se os serviços em referencia forem transferidos para o Municipio”; - “Que ao critério da Comissão Administrativa Municipal, os contadores de energia electrica instalados e não vendidos fazem parte integrante da instalação, não devendo, portanto, ser objecto de avaliação, não devendo, portanto, ser objecto de avaliação, em separado, esses contadores para um pagamento aparte do total da instalação”.⁷⁴

⁷³ Actas da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré, sessão ordinária de 1 de Junho de 1931, Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, *fs.* 84 a 84v.

⁷⁴ Actas da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré, sessão ordinária de 22 de Janeiro de 1932, Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, *fs.* 140 a 140v.

*

Reunião Ordinária celebrada em 27 de maio de 1966.

Foi presente um officio do Governo Civil de Leiria, com o número três mil duzentos e trinta e um, de vinte de Abril próximo passado, a transcrever o parecer do Senhor Secretário do Governo Civil sobre o assunto do desastre do elevador, que é do teor seguinte: “A meu ver, não deverão ser pagas quaisquer indemnizações, sem que tenham sido propostas, pelos interessados, as acções tendentes a efectivar a responsabilidade civil da Câmara Municipal, derivada do desastre do elevador, ou seja as acções tendentes a obter a indemnização dos prejuízos resultantes daquele desastre, e sem que essas acções tenham sido julgadas procedentes e provadas”. A Câmara tomou conhecimento.⁷⁵

*

ACTA N.º 13 / 2002

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E DOIS

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano dois mil e dois, nesta Vila de Nazaré, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Excelentíssimo senhor Eng.º Jorge Codinha Antunes Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Isabel Maria Batalha Vigia Polaco D'Almeida, Eng.º Reinaldo José Rocha da Silva, Luís Manuel Jesus Ramalho Rolim, Eng.ª Maria Teresa Tereso Boleixa, Carlos Alberto Jesus Matias e Luís Miguel Rodrigues Sousinha; esteve ainda presente o senhor Arquitecto João Manuel Agostinho Lopes Nogueira, Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo.

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa, Dra. Olinda Amélia David Lourenço.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente endereçou convite ao Executivo Camarário para uma viagem inaugural nos novos Ascensores. Era sua vontade dirigir convites a todos, mas foi impossível porquanto, foi avançada a data de 21/6 - Sexta - feira, mas tendo em vista uma coordenação mais rigorosa dos trabalhos, foi informado que só na próxima 2ª feira (hoje) poderia ser efectuada a primeira viagem, tendo comunicado de imediato o evento à comunicação social.

⁷⁵ Actas da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré, Reunião Ordinária celebrada em 27 de maio de 1966.

Que em cima da hora era impossível formalizar os convites, pelo que endereça o convite no momento.

A senhora Vereadora Isabel, na sequência do convite, aproveitou para, em nome da bancada do Partido Socialista, deixar o voto de protesto por não ter sido informada previamente, só tendo tido conhecimento através da Comunicação Social.

O senhor Presidente aceitou o protesto e remeteu os fundamentos para a não formalização dos convites para as explicações já tecidas. A primeira viagem foi efectuada com a Comunicação Social, conforme convite já formulado.

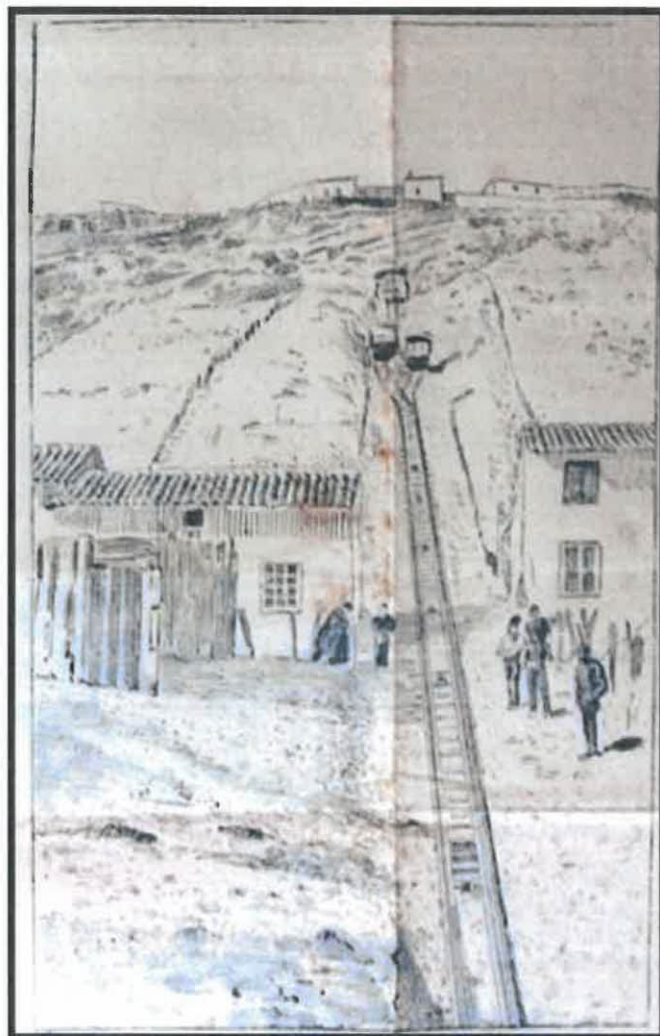
A Segunda viagem será para o Executivo Camarário conforme convite já formulado. A senhora Vereadora referiu ainda que houveram vários jornalistas que já a abordaram e que já lamentou o facto de não ter sido informada.

O senhor Vereador Rolim, achou estranho haver tempo para informar a Comunicação Social e não o Executivo. O senhor Presidente afirmou que as posições são diferentes, enquanto para a Comunicação Social são necessárias 12 horas para o envio de convites são precisos pelo menos dois dias. De qualquer modo nunca deu informação precisa para a inauguração, nem para os membros do PSD, nem para os do Partido Social.

Assim foi dada satisfação ao convite do senhor Presidente com a deslocação e viagem nos novos Ascensores da Nazaré.⁷⁶

⁷⁶ Actas da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré, sessão ordinária de 24 de Junho de 2002, Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré, fs. 1 a 2.

Anexo documental:



Gravura do Ascensor da Nazaré (autor e período desconhecidos)⁷⁷

⁷⁷ Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré.



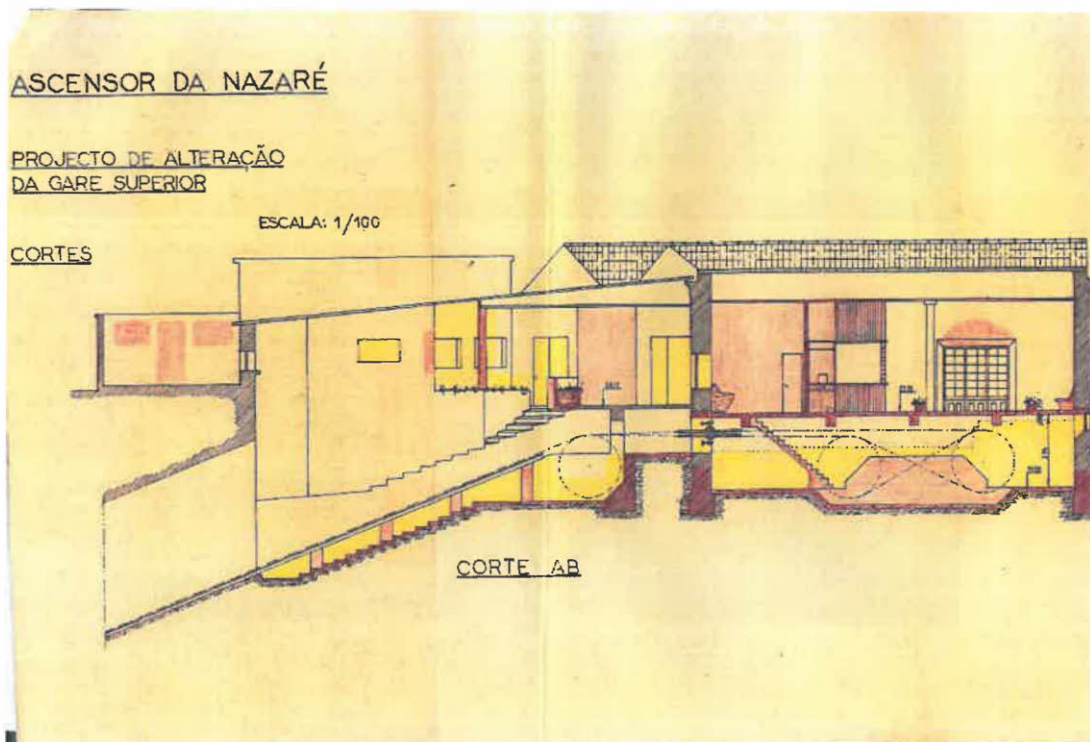
Fotografia 23: Linha e carruagem do Ascensor da Nazaré (Zé Batista:1958)⁷⁸



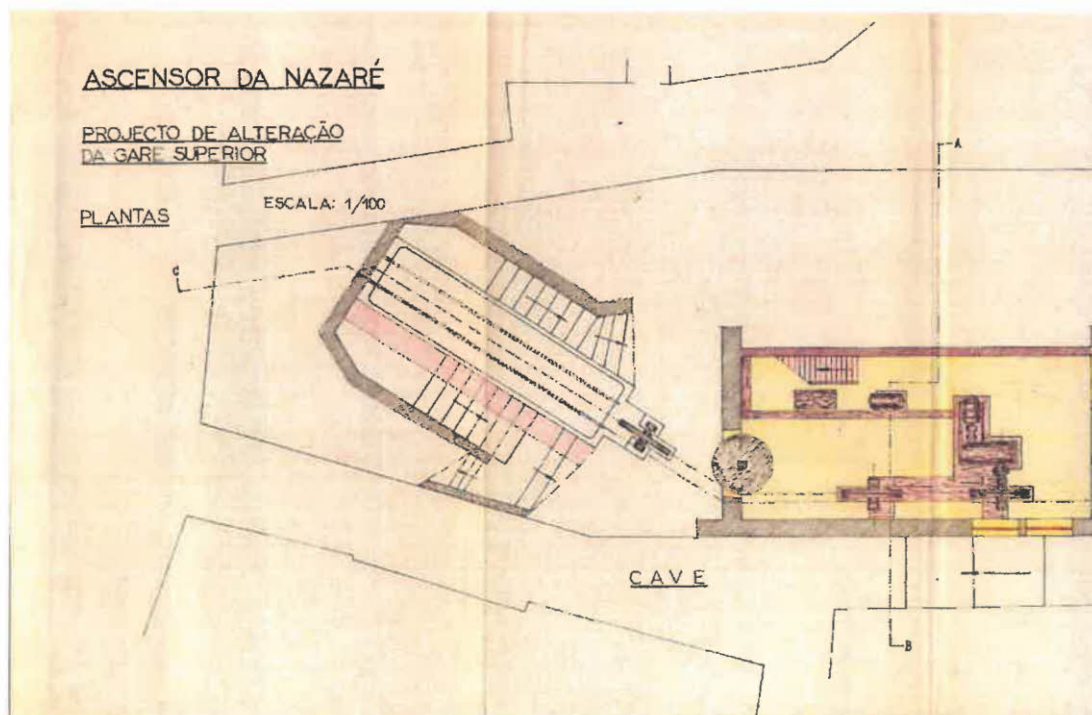
Fotografia 24: Carruagens antigas. Instaladas na renovação de 1968⁷⁹

⁷⁸ <https://findoutnazare.pt/listing/ascensor/> (acedido em 11/05/2023).

⁷⁹ Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré.

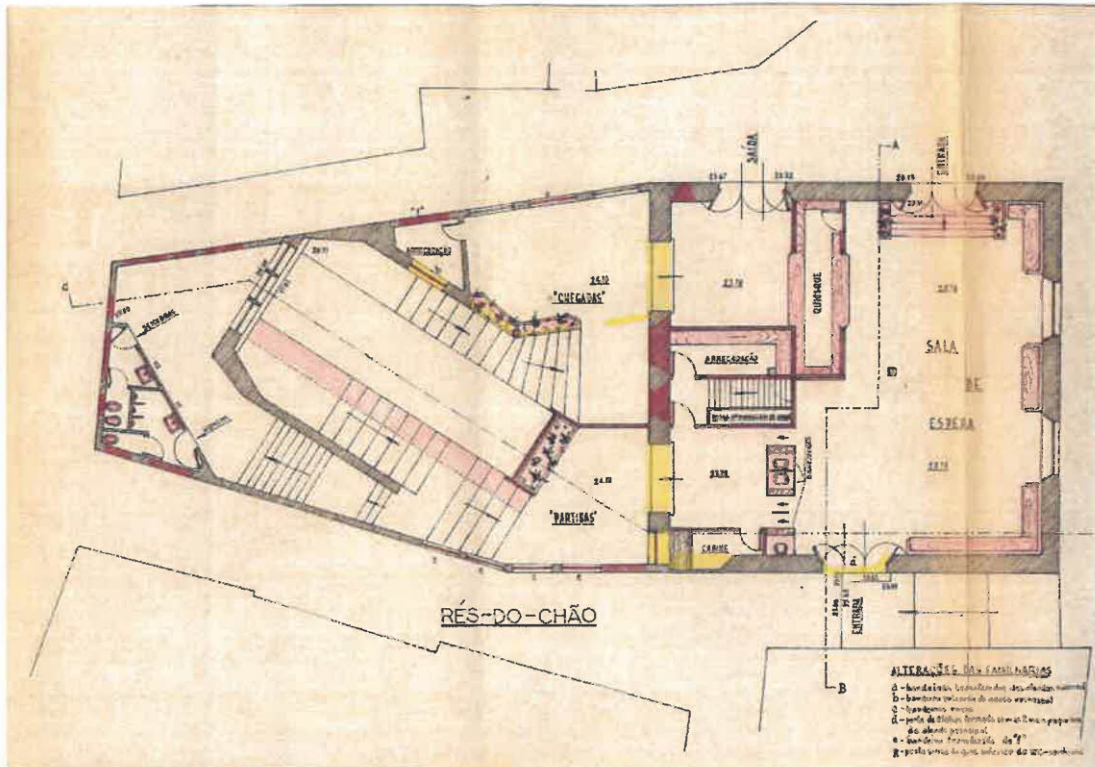


Desenho N. °1: Corte do projeto de alteração da Gare do Sítio (Gare superior)
Década de 60 do Séc. XX⁸⁰

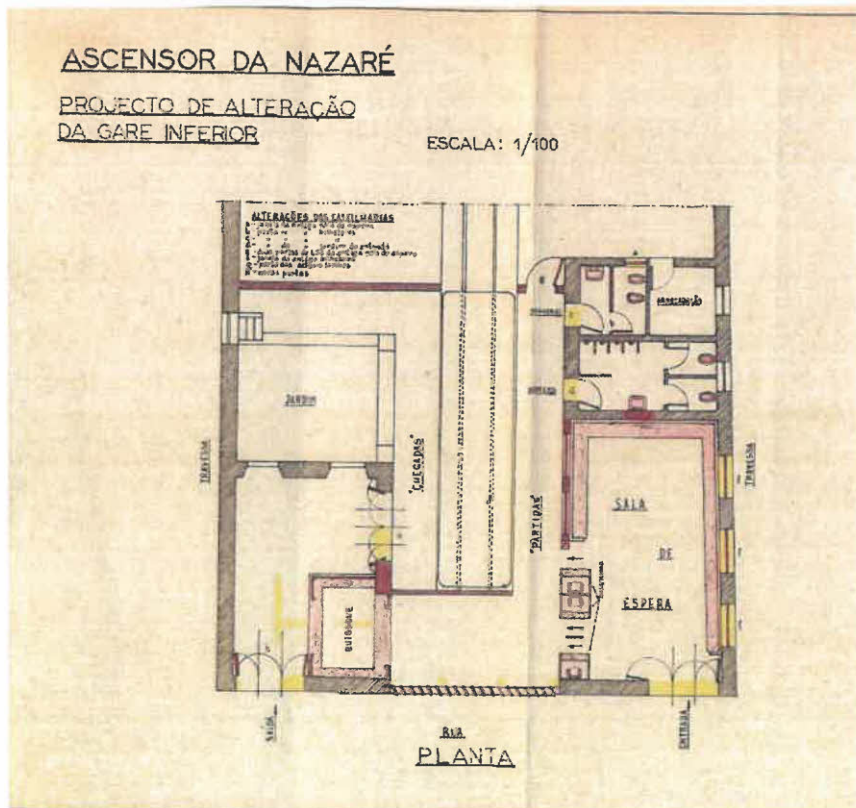


Desenho N. °2: Planta do projeto de alteração da Gare do Sítio (Casa da máquina e acesso ao Ascensor)
Década de 60 do Séc. XX

⁸⁰ Espólio do Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Nazaré.



Desenho N.º3: Planta do projeto de alteração da Gare do Sítio (Rés do Chão)
 Década de 60 do Séc. XX



Desenho N.º4: Planta do projeto de alteração da Gare da Praia da Nazaré (Gare inferior)
 Década de 60 do Séc. XX

